DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 23 de julho de 1971 — ANO IV - Nº 110

ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO POSSIVEL AINDA NESTA DECADA

É possível que o analfabetismo no Brasil seja eliminado no decorrer desta década de 70, tanto entre os adolescentes quanto os adultos.

A afirmação foi feita, em Brasília, pelo Ministro Jarbas Passarinho, ao instalar o primeiro Encontro de Secretários de Educação dos Estados.

O objetivo do encontro, promovido pelo MEC, é o exame da nova política educacional do Govêrno.

Em sua exposição, o Ministro discorreu sôbre a política nacional de educação, a posição atual do ensino no País e os objetivos a serem alcançados.

Mostrou ser indispensável a mobilização de parcelas consideráveis das comunidades para a erradicação do analfabetismo no Brasil.

Como uma das soluções para o problema, apontou o ensino obrigatório e gratuito, na faixa dos sete aos 14 anos de idade.

O Primeiro Encontro de Secretários de Educação prossegue, com estudos sôbre o nôvo acôrdo firmado entre o MEC e a USAID para o ensino fundamental, e os projetos para o ensino médio.

SISTEMA RODOVIÁRIO É TEMA DE PALESTRA

"Sistema Rodoviário e Planejamento Urbano e Regional" foi o tema abordado dia 20 pelo Professor Jorge Dantas, da UnB, em conferência realizada no auditório do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. A palestra deu prosseguimento ao curso sôbre Problemas Rodoviários, promovido pelo DER-UnB e CEST.

O ciclo de conferências terá prosseguimento na sexta-feira, as 17,30 h, quando o coronel Hécio Magalhães Tibery falará sôbre "Sistema Rodoviário e Segurança Nacional".

Está prevista, ainda, para o dia 27, palestra do Procurador Geral do DNER, Engenheiro Raimundo Mesquita, abordando o tema "Sistema de licitações e reajustamento de preços nos contratos de obras e serviços".

TURISMO EM BRASÍLIA VAI SER DEBATIDO EM REUNIÃO DA EMBRATUR

Tem início na proxima terça-feira, em Brasília a Primeira Jornada Turística, promovida pela Emprêsa Brasileira de Turismo.

O objetivo é o debate sôbre o turismo em Brasília e sugestões para um planejamento do setor.

Durante três dias a EMBRATUR reunirá hoteleiros, agentes de viagnes, transportadores, proprietários de restaurantes, representantes de clubes de sorviço, Associação Comercial, Clube de Diretores Lojistas, Departamento Turismo do DF e SENAC.

Durante êste ano a EMBRATUR promoverá encontros idênticos em outros Estados.

ICM: ISENÇÃO TEM O PRAZO PRORROGADO

O Governador Hélio Prates da Silveira assinou Decreto prorrogando até 31 de dezembro do corrente ano a isenção do Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias, incidente, sôbre as saídas para o território do Distrito Federal, de carne de bovinos, suínos, caprinos e ovinos, bem como dos produtos do respectivo abate, promovidas por estabelecimentos varejistas. A carne de coelho também está incluída nos produtos abrangidos pela isenção

Referido Decreto, que tomou o Nº 1.739, é datado de 8 de julho de 1971 e está publicado no DISTRITO FEDERAL Nº 102, na Página 4, dispõe, ainda, que "Permanecem inalteráveis os incentivos fiscais vigentes, relativamente às operações com leite cru".

O Decreto Nº 1.739 aprova os Protocolos 3/71 e 4/71, celebrados pelos Secretários de Fazenda e Finanças dos Estados e do Distrito Federal, em reunião nesta Capital, no dia 30 de junho do corrente ano.

De carro ou a pé, ao ouvir a SIRENA DO CORPO DE BOMBEIROS, dê imediata passagem ao socorro: êle irá SALVAR VÍDAS E BENS.

FAMÍLIAS AINDA NA INVASÃO DO IAPI VÃO ESPONTÂNEAMENTE PARA CEILÂNDIA

Os trabalhos de remoção da Invasão do IAPI foram inspecionados pelo Governador Prates da Silveira, em companhia de vários representantes da Câmara dos Deputados.

A visita, que teve início na parte já removida, se estendeu por vários locais ainda ocupados pelos barracos. Os Deputados Alpheu Gasparini, Arena/SP; Lins e Silva, Arena/PE; Arnaldo Busato, Arena/PR; Wilmar Dallanhol, Arena/SC e Vinicius Cansancão. MDB/AL, mostraram-se interessados na ação do Govêrno visando à transferência daquele setor, tendo percorrido a pé vários quarteirões, indo até à Escola-Classe, no. 5, que funciona provisòriamente naquele local.

A remoção dos moradores da Invasão do IAPI para a Ceilândia teve início no dia 29 de março último e, de lá para cá, mais de 4.600 famílias já foram transferidas, em decorrência da ação conjunta das Secretarias de Serviços Sociais, de Saúde, de Agricultura e de Segurança Pública.

O Grupo Executivo de Remoções - GER- da Secretaria de Serviços Sociais vem prestando auxílio às pessoas sem recursos para a transferência, tendo ajudado a cêrca de 50% das famílias já removidas. Outras estão-se transferindo com recursos próprios, cientes das vantagens que a mudança proporciona.

O GER está colaborando para a transferência de cêrca de 60 famílias por dia. Recentemente, equipes da Coordenação de Saúde Pública visitaram as famílias que já se encontram na Ceilândia, vacinando e atendendo clìnicamente a tôdas, especialmente as crianças.

Com a finalidade de proporcionar condições às crianças em idade escolar, o Govêrno do DF está construindo mais três escolas na Ceilândia, além das que estão em pleno funcionamento naquele local. As novas unidades entrarão em atividade ainda no segundo semestre letivo deste ano.

Às areas desocupadas, na Invasão do IAPI, estão sendo limpas e fiscalizadas pela Secretaria de Agricultura para evitar novas invasões.

AGENTE AUXILIAR DE POLÍCIA TEM PROVA NOS DIAS 24 e 25

Cêrca de 1 000 candidatos serão submetidos a provas de Direito Constitucional e Administrativo e de Conhecimentos Gerais, dias 24 e 25, respectivamente, em prosseguimento ao Concurso Público para Agente Auxiliar de Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

As provas que serão realizadas a partir das 9 horas, obedecerão o seguinte critério e local:

Escola Normal de Brasília - candidatos inscritos do número 1 a 902;

Colégio La Salle - candidatos inscritos do número 903 a 2006.

DESTAQUES

- As obras da sede do Serviço de Limpeza Urbana serão iniciadas ainda êste ano, no Setor de Garagens Oficiais, ocupando uma área de 50.000m2.

- Os trabalhos de remoção da invasão do IAPI foram inspecionados pelo Governador Prates da Silveira, acompanhado de parlamentares da Arena e do MDB.

- A isenção do ICM incidente sôbre a saída para o DF de carne de bovinos, suínos, caprinos, ovinos e de coelhos foi prorrogada até 31 de dezembro dêste ano.

- Os engenheiros Cláudio Starling e Stênio Bastos foram nomeados membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Novacap.

- O Professor Jorge Dantas, analisando o tema "Sistema rodoviário e planejamento urbano e regional", deu prosseguimento ao curso sôbre Problemas Rodoviários.

- Está prevista para hoje, às 22 horas, a saída da delegação que representará o DF nos III Jogos Estudantis Brasileiros.

GINÁSIO DE ESPORTES DE BRASÍLIA



O governador Hélio Prates da Silveira, em companhia de Assessôres e do Diretor do DEFER, Professor Pires Gonçalves, verificou, na planta, alguns aspectos da construção do Ginásio de Esportes, e assistiu aos trabalhos das máquinas que preparam o terreno onde serão implantadas as fundações

A área próxima à Tôrre de Televisão onde estão sendo implantadas as fundações para a construção do Ginásio coberto de esportes foi visitada pelo Governador Hélio Prates da Silveira. No local, o Chefe do Executivo do Distrito Federal foi recebido pelo Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, Professor Pires Gonçalves.

Na ocasião, tres máquinas trabalhavam na movimentação de terras na parte central e circular do ginásio. O Governador percorreu toda a area, procurando inteirar-se de detalhes da construção. Plantas do anteprojeto do Ginásio, mostrando vários aspectos da obra, serviram para orientar o Governador.

Além do Diretor do DEFER, acompanharam o Governador, o Chefe de Gabinete do Departamento, Sr. João Luís de Paula; o Assessor Rui Barbosa de Paiva; o Diretor Administrativo, Sr. José Otávio Tomelim; o Assistente de Relações Públicas, Sr. Taqueshi Koressawa; e o Assistente de Divulgação Sr. Osmar Damasceno.

O projeto do Ginásio é de autoria do Arquiteto Ícaro de Castro Mello, e prevê que a estrurura do órgão será em concreto armado com cobertura de alumínio e instalação eletro-acústica.

"ONTEM, HOJE, SEMPRE, BRASIL"

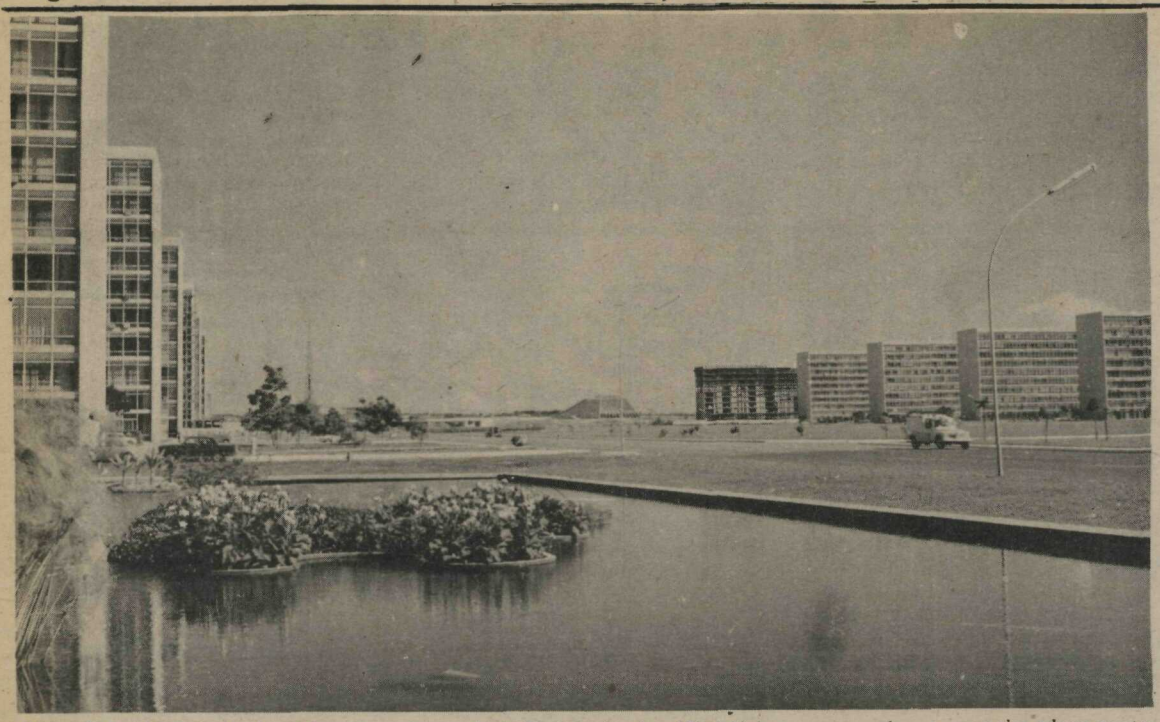
Com a presença de representantes das Fôrças Armadas, Polícia Militar - Detur, Defer e Secretaria de Educação, foi realizada, no Palácio do Buriti, a primeira reunião com vistas à participação de Brasília nos festejos comemorativos da "Semana da Pátria".

A reunião que foi presidida pelo Chefe do Gabinete Civil do GDF, Professor Caio Flávio Prates da Silveira, debateu as normas estabelecidas pela Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República (AERP), que coordena a promoção da "Semana" junto aos Governos estaduais, Ministérios, Prefeituras e Delegacias.

Nova reunião ficou marcada para a próxima quarta-feira, quando serão convidados representantes de outras entidades para examinar o programa de festejos da "Semana da Pátria".

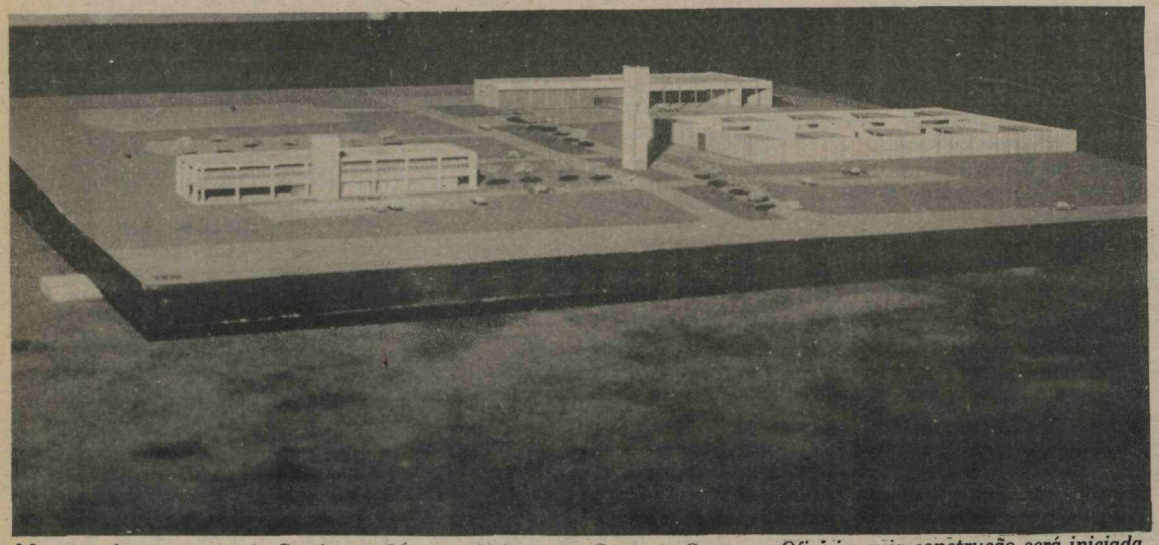
As festividades, êste ano, utilizarão como símbolo o arco-íris em verde e amarelo, pelas suas conotações de paz, bonança, tranqüilidade e aliança. O lema adotado será: "Ontem, hoje, sempre: Brasil"

Os festejos da "Semana da Pátria" em Brasília serão encerrados no dia 7 de Setembro, com desfile militar no Eixo Monumental. À noite, o Presidente Garrastazu Médici falará à Nação por uma cadeia de rádio e televisão.



BRASÍLIA MONUMENTAL - Tomada geral da Esplanada dos Ministérios, aparecendo em primeiro plano parte do jardim aquático que circunda o Palácio Itamaraty. Ao fundo, à esquerda, a Tôrre de Televisão, construída no Setor de Difusão Cultural, a quarta do mundo em altura (218 metros), sendo fator de atração turística. Ainda ao fundo, à direita, o Teatro Nacional, em forma de pirâmide truncada, edifício de grande beleza arquitetônica. Nêle funcionam duas salas de espetáculos - a Martins Penna, para 420 espectadores, e a Villa-Lobos, para 1200, atualmente em fase de obras (Foto DETUR)

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO SLU SERÁ INICIADA AINDA ÊSTE ANO



Maquete da nova sede do Serviço de Limpeza Urbana, no Setor de Garagens Oficiais, cuja construção será iniciada ainda neste semestre

A nova sede do Serviço de Limpeza Urbana, que deverá ter suas obras iniciadas ainda êste ano, ocupará uma área de 50 mil metros quadrados, no Setor de Garagens Oficiais.

A maquete do projeto foi apresentada ao Governador Prates da Silveira, pelo Secretário de Serviços Públicos, Sr. Paulo Fonseca Vianna, pelo Chefe do SLU, Sr. Paulo César Filpo.

A SEDE - A construção da nova sede do SLU será feita por etapas, estando previsto para êste ano, o início do bloco destinado às oficinas, contendo, além de galpões destinados à manutenção mecânica, refeitórios, almoxarifado de peças, administraçao e sanitários.

Obedecendo a êste critério, será edificado, posteriormente, o almoxarifado central, em uma área total de 1.600 metros quadrados, com dez blocos.

Por último será construído o edifício da Administração, em uma área útil de 1.425 metros quadrados composto de subsolo, térreo e pavimento superior.

JOGOS ESTUDANTIS: A DELEGAÇÃO DO DF PARTE HOJE PARA BH

Os estudantes do ensino médio oficial e particular do Distrito Federal, participantes dos III Jogos Estudantis Brasileiros, partirão hoje para Belo Horizonte, do Colégio da Caseb. A saída está prevista para as 22 horas.

A delegação, chefiada pelo Professor Hezir Espíndola Gomes Moreira, compõe-se de 130 elementos.

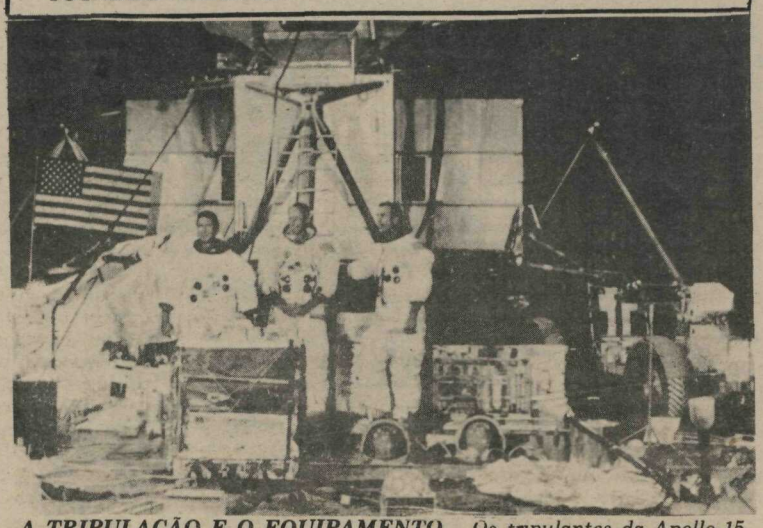
EMPREGOS PARA TRABALHADOR NA DRT DO DISTRITO FEDERAL

A Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal, mantém um serviço de colocação de trabalhadores. Há, no momento, 1162 vagas disponíveis, dentre várias profissões. Quem estiver desempregado, pode dirigir-se munido de documentos, à DRT, para ser encaminhado às firmas.

Da relação de empregos disponíveis, enviada pela DRT, constam as seguintes profissões, com as quantidades de vagas:

Alfaiate 2; Armador 138; Bombeiro, 8; Carpinteiro, 484; Carpinteiro armador, 35; Colocador de taco, 12; Corretor 20; Corretor de Imóveis, 1; Cortador de sapato 1; Encarregado de obra 2; Encadernador, 2; Estofador, 2; Estucador, 1; Impressor manual, 1; Ladrilheiro 130; Marceneiro, 63; Motorista 19; Pastilheiro, 80; Raspadores de taco, 2. Serralheiro, 37; Servente, 69; Taquista, 6; Vendedor, 30.

TOTAL DE VAGAS: 1162.



***A TRIPULAÇÃO E O EQUIPAMENTO** - Os tripulantes da Apollo-15, astronautas James Irwin, Alfred Worden e David Scott, nesta ordem vistos a partir da esquerda, posam diante do Módulo Lunar juntamente com equipamento que transportarão em sua viagem à Lua*

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16° andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

MISSÃO APOLLO-15

O programa norte-americano de exploração espacial caracterizou-se, desde o início, pelo cuidadoso planejamento de tôdas as suas etapas.

Cada vôo espacial trouxe duas grandes contribuições principais -- primeira, a coleta de novos dados sôbre o espaço que rodeia a Terra e a Lua e, segunda, a aquisição da experiência necessária à melhoria do sistema de transporte entre nosso planêta e seu satélite.

Na ainda curta história da Era Espacial, a Missão Apollo-15 -- um vôo tripulado à Lua de duração prevista de 12 dias e cujo lançamento está programado para o próximo dia 26 -- poderá converter-se em um grande salto, ao invés de um simples passo, na escalada do Universo.

Estatisticamente, a Missão Apollo-15 será o 43o. vôo espacial tripulado e o 25o. realizado pelos Estados Unidos. Dos sete vôos que levaram o homem às proximidades da Lua, êste será o quarto a colocar astronautas em sua superfície.

Do ponto de vista da Engenharia, a Apollo-15 será como a apresentação do último modêlo de um automóvel ou avião. Espera-se que o equipamento da Apollo-15 atinja o máximo de eficiência através de melhoramentos e aperfeiçoamentos introduzidos no foguete Saturno-5 e na espaçonave, baseados em experiência adquirida nos vôos anteriores.

A ampliação do sistema permitirá aos astronautas duplicar o número dos instrumentos que podem transportar para a Lua e o tempo de permanência em órbita da Lua e em sua superfície.

Da perspectiva científica, o vôo da Apollo-15 promete transformar-se em um manancial de informações. O último vôo tripulado norte-americano, a Missão Apollo-14, realizada em fevereiro, forneceu mais e melhores conhecimentos sôbre a Lua e o ambiente lunar que todos os vôos não tripulados combinados, desde o início da Era Espacial.

A Apollo-15, com seus períodos de exploração mais prolongados e maior quantidade de instrumentos, promete superar, em muito, até o recorde alcançado pela Apollo-14.

Para os que criticam a exploração espacial, essas perspectivas, embora impressionantes, talvez não respondam satisfatòriamente à pergunta que propõem com freqüência: quais os benefícios específico que a exploração da Lua traz à Humanidade para justificar tamanho esfôrço e despesa?

A pesquisa científica resulta na aquisição sistemática de conhecimentos sôbre a natureza e suas leis. Quase todos os vôos espaciais - tripulados ou não - se enquadram numa categoria de investigação científica conhecida como "pesquisa básica" ou "pesquisa pura".

O objetivo dessa pesquisa é enriquecer o patrimônio cultural do homem, um dos mais valiosos tesouros da Humanidade. Em sua busca de conhecimentos, o cientista não precisa, necessàriamente, estar motivado pela certeza de que suas descobertas conduzirão a aplicações previsíveis ou imediatas, embora, històricamente, a pesquisa básica tenha resultado, quase sempre em benefícios ocasionais.

Por exemplo, muitas descobertas importantes no campo da Biologia e Medicina, várias das quais são atualmente adotadas em escala mundial na proteção ou tratamento contra determinadas doenças, surgiram através do conhecimento adquirido pela pesquisa básica

A exploração da Lua está ajudando o homem a ampliar seus conhecimentos sôbre o Universo ao qual pertence e familiarizando-o com os fenômenos do Sistema Solar. No espaço poderá estar a chave das origens tanto da Terra como do homem e de seus destinos.

Da exploração e pesquisa espaciais a Humanidade poderá obter os instrumentos de que necessita para moldar uma vida melhor na Terra. Os satélites de comunicação e meteorológicos, por exemplo, já estão sendo utilizados, com freqüência cada vez maior, por inúmeros países, e outros já preparam seu ingresso nessas cadeias.

Mas a Era Espacial está apenas em seu início. Dentro em breve, os sistemas de hoje estarão obsoletos.

Os sistemas aperfeiçoados da Apollo-15 estão abrindo um nôvo capítulo na história da exploração da Lua. Mas êsses sistemas só serão utilizados mais duas vêzes - nos vôos da Apolo 16 e 17, respectivamente em março e dezembro de 1972, quando os Estados Unidos encerrarão seu programa de exploração da Lua.

Esta decisão significa, de certo modo, o sacrifício do Presente em favor do Futuro. Ao invés de aplicar a mão-de-obra técnica altamente especializada e outros recursos pouco usuais para a continuação da exploração da Lua, o plano permite a transferência dêsses recursos para a pesquisa, elaboração de esquemas, realização de experiências e construção de sistemas completamente novos, que se farão necessários no final desta e no decorrer da década de 1980.

Dentre êsses destacam-se a estação orbital tripulada "Skylab", cujo lançamento está previsto para 1973, que possibilitará a realização de pesquisas sôbre as reações do organismo humano quando exposto por um longo período à imponderabilidade, e a nave de transbordo, prevista para a segunda metade da década de 1970, que oferecerá um sistema de transporte espacial totalmente nôvo, destinado a reduzir substancialmente o custo dos vôos espaciais e a permitir a viagem de passageiros não-astronautas à órbita da Terra.

Não permita que crianças brinquem com fogos de artifícios, fósforos, ou soltem balões. Essas brincadeiras, aparentemente inocentes, podem transformar-se em imprevistas catástrofes.

COLONOS DE BRASÍLIA VÃO PARA A TRANSAMAZÔNICA

Em dois ônibus fretados pelo INCRA, seguiram para Belém, de onde rumarão, de avião, para Altamira, 11 famílias de agricultores radicados em Brasília, num total de 74 pessoas, a fim de se instalarem às margens da Transamazônica.

Os colonos saíram do Projeto Assentamento Alexandre de Gusmão, onde estavam alojados, e são os primeiros selecionados na área do Distrito Federal para a colonização da rodovia. Todos se apresentaram como voluntários, considerando a escolha uma feliz oportunidade que lhes é dada para se consagrarem ao cultivo de sua própria terra.

SANTOS DUMONT: 98 ANOS - Em comemoração ao 98o. aniversário de nascimento de Santos Dumont, o Ministério da Aeronáutica realizou, na Guanabara, uma série de solenidades na Academia da Foçrça Aérea.

As cerimônias foram presididas pelo Tenente-Brigadeiro Ary Presser Bello, Comandante-Geral do Pessoal, e constaram de leitura da Ordem-do-Dia, entrega de medalhas do Mérito Santos Dumont e desfile de tropa.

GOIÁS TEM GRUPO DE TRABALHO PARA TURISMO - O Governador de Goiás criou um grupo de trabalho encarregado de realizar o levantamento e a análise das promoções turísticas que são feitas por órgãos dos governos federal, estadual e municipais do Estado.

O grupo de trabalho proporá medidas ao funcionamento das atividades turísticas no Estado e realizará orçamentos para projetos de turismo.

PM GOIANA COMEMORA 113 ANOS - Com uma série de cerimônias, a Polícia Militar de Goiás comemora, hoje, seu centésimo-décimo-terceiro aniversário de criação.

CRÉDITOS LIBERADOS - Para o refôrço de dotações consignadas no vigente orçamento foram liberados diversos créditos suplementares. Os beneficiados foram a Fundação Nacional do Índio, com 114 mil, 275 cruzeiros; o Ministério da Aeronáutica, com 39 milhões, 886, mil, 24 cruzeiros e 75 centavos; o Juizado de Menores do Distrito Federal, com 70 mil cruzeiros; o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com 94 mil e 800 cruzeiros. e o Ministério das Comunicações, com 67 mil, 682 cruzeiros.

MÉRITO SANTOS DUMONT - Mais de uma centena de personalidade civis e militares receberam, na Base Aérea de Brasília, Medalhas do Mérito Santos Dumont em solenidade comemorativa do nascimento do patrono da aviação brasileira, que contou com a presença do Presidente da República, do Vice-Presidente de diversos Ministros de Estado.

LEIS SANCIONADAS - O Presidente Médici sancionou lei do Congresso Nacional que inclui, entre as doenças que podem determinar a aposentadoria do funcionário com vencimentos integrais, a doença de Parkinson, a espondilartrose anquilosante, a negropatia grave e os estados avançados de osteíte deformante.

Outra lei sancionada é a que introduz alterações no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal.

Por seu turno, a lei que dispõe sôbre o quadro permanente da Justiça Federal teve vetado o ítem 2o. do artigo 12, que dava competência ao Conselho de Justiça Federal para decidir sôbre movimentação e promoção dos funcionários do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal de Primeira Instância.

O dispositivo foi julgado inconstitucional, pois essa competência, segundo a Carta Magna, é privativa do Presidente da República

CHANCELER TERMINA VISITAS - Ao término da visita à Nicaráguá, que marca também o fim da viagem do Ministro Mário Gibson Barboza, das Relações Exteriores, por países da América Central, foi firmada declaração conjunta evidenciando a amizade brasileiro-nicaraguense e preconizando medidas tendentes a fortalecê-la.

Os chanceleres do Brasil e da Nicarágua, depois de expressarem preocupação pelas tendências protecionistas que se manifestam em alguns países industrializados, reafirmam a decisão de seus Governos de insistir na execução de um sistema de preferências gerais, não recíprocas e não discriminatórias, em favor dos produtos manufaturados e semimanufaturados dos países em desenvolvimento.

Entendem, ainda, que a Associação Latino-Americana de Livre Comércio e o Mercado Comum Centro-Americano estabeleçam vínculos que propiciem, no futuro, maior grau de integração entre os dois sistemas.

O fenômeno da violência é também abordado na Declaração Conjunta, condenando-o em tôdas as suas formas, em especial os atos de terrorismo que são delitos comuns contra os direitos fundamentais da pessoa humana.

Depois de anunciar a criação de uma Comissão Mista Brasil-Nicarágua, com o objetivo de diversificar as pautas de exportação na máxima medida possível, o Chanceler brasileiro abriu uma linha de crédito de um milhão de dólares ao Govêrno de Manágua, onde será criado o Instituto Nicarágua-Brasil, com fins culturais.

O documento termina com a aceitação, pelo Ministro Lorenzo Guerrero, do convite que lhe foi formulado pelo Chanceler brasileiro, para visitar nosso País em data oportuna.

SEGURADOS DO INPS REABILITADOS PROFISSIONALMENTE - Mil e oitenta e seis pessoas completaram, no primeiro trimestre de 1971, o Programa de Treinamento nos Centros de Reabilitação Profissional do INPS.

A Assessoria de Planejamento da Secretaria de Bem-Estar do Instituto, que fêz o levantamento, informou que êsses segurados estavam afastados da atividade por doenças ou acidentes do trabalho.

EXPOSIÇÃO DO LIVRO ISRAELENSE - Com a presença do Embaixador de Israel, será inaugurada às 21 horas do próximo dia 26, no Setor de Difusão Cultural, em Brasília, a Primeira Exposição do Livro Israelense, contendo mil e cem livros editados nos últimos 5 anos.

CONVITE PARA COMEMORAÇÕES DA SEMANA DA PÁTRIA - A Divisão de Atividades Culturais e Assistenciais do Ministério do Trabalho e Previdência Social está convidando tôdas as entidades sindicais do País a promover comemorações que integrem os trabalhadores nos atos cívicos da Semana da Pátria.

Deverão adotar, como lema principal, a expressão: "Ontem, Hoje, Sempre: Brasil".

EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - Baseado num convênio entre a Universidade do Trabalho de Minas Gerais, a OEA e o Ministério da Educação e Cultura, instalou-se, em Belo Horizonte, a segunda fase do projeto multinacional de educação técnica e profissional.

O estudo que se realiza abrange temas como Educação e Desenvolvimento, Estrutura e Organização do Ensino, Ensino Tecnico e Formação Profissional e Tendência de Reforma, reunindo representantes de vários países das Américas.

EMPRÉSTIMOS A TRABALHADORES GOIANOS - Os trabalhadores goianos ingressaram no sistema de empréstimos a sindicalizados, criado pelo Programa de Valorização da Ação Sindical.

A Caixa Econômica Federal já liberou as verbas necessárias para o atendimento aos filiados aos Sindicatos de Contabilistas de Goiás e dos Comerciários de Anápolis.

CIDADE-SATÉLITE COM NOVA FONTE DE ENERGIA - A cidade-satélite de Brazlândia foi ligada à rêde de energia elétrica que serve Brasília. A solenidade foi realizada dia 15, na presença do governador Prates da Silveira, que inaugurou ainda moderno sistema de iluminação pública.

Brazlândia recebia energia fornecida por um gerador, que funcionava apenas quatro horas por dia.

PRATINI DE MORAES SAUDA COMERCIANTE - O Ministro da Indústria e do Comércio endereçou, no dia 15, consagrado ao comerciante, uma saudação a tôdas as entidades do comércio brasileiro e às emprêsas integrantes do setor comercial.

Afirma na mensagem que, neste momento em que o Brasil parte para conquista de novos mercados internacionais, o comércio tem grande responsabilidade, construindo sólidas bases comerciais que asseguram a continuidade do desenvolvimento nacional.

CONTRIBUIÇÃO DEVIDA AO FUNRURAL - O INPS avisa que a contribuição de 1 por cento devida ao FUNRURAL, por operações realizadas até 31 de junho dêste ano e relativas ao comércio ou industrialização de produtos rurais, poderá ser recolhida até o dia 25 de agôsto, acrescida apenas dos juros moratórios.

Os débitos correspondentes ao período de março a dezembro de 1969 poderão ser recolhidos em até 20 parcelas iguais e sucessivas, desde que o devedor confesse o total da dívida até 25 de agôsto próximo.

Outros esclarecimentos os interessados poderão obter na Assessoria, ao FUNRURAL ou nas Superintendências do INPS nos Estados.

ASSUMIU NÔVO PRESIDENTE DO INC - Assumiu o cargo de Presidente do Instituto Nacional do Cinema o Brigadeiro Armando Troia, em substituição ao sr. Ricardo Cravo Albin.

INCRA ENCERRA ESTÁGIO - Terminou o Estágio de IntegraçãoTécnica em Cooperativismo, promovido pelo Departamento de Desenvolvimento Rural do INCRA.

O Seminário reuniu em Brasília 35 técnicos em cooperativismo das Coordenadorias Estaduais da Autarquia, que debateram a padronização dos métodos de trabalho e a unificação das decisões.

DIRETOR DA UNESCO VEM A BRASÍLIA - Procedente de Montevidéu, deverá chegar ao Rio de Janeiro, no próximo dia 26 o Diretor do Departamento de Política Científica da UNESCO, Professor Ign Acy Malecki.

No dia 29 virá a Brasília para tratar entre outros assuntos, da política científica dos governos latino-americanos e dos centros científicos regionais.

O Tenente-Coronel Oscar Bretas Monteiro é o nôvo Chefe da Seção de Informações e o Tenente-Coronel Edder Fogaça Travassos da Rosa nôvo Chefe da Seção de Segurança da Divisão de Segurança e Informações do Ministério dos Transportes.

- A Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais foi outorgada concessão para estabelecer, em Belo Horizonte, uma estação de TV-Educativa, sem objetivos comerciais, utilizando o Canal-9.

- Foi instituido, por decreto presidencial, o Sistema de Acompanhamento da Execução das Metas e Bases para a Ação do Govêrno, que tem como características principais o caráter descentralizado, a simplicidade e a flexibilidade.

O caráter descentralizado, segundo a exposição de motivos do Ministro do Planejamento, tem por objetivo preservar os princípios de Reforma Administrativa, orientando-se os órgãos de planejamento e orçamento pela organização de um mecanismo de contrôle que permite coordenar ao nível de cada Ministério, o bom andamento do sistema.

A simplicidade advém da solicitação de apenas certas informações básicas, normalmente já disponíveis, não importando em montagem de complexos organismos adicionais.

E a flexibilidade permite o acompanhamento geral dos projetos prioritários e faculta a criação de esquemas especiais, sempre que necessário.

- O Sr. João Batista Ribeiro Júnior, responderá interinamente, pela Presidência do Instituto Brasileiro do Café, durante a ausência de seu titular.

- As pessoas jurídicas, para fins de fusão e incorporação consideradas de interêsse para a economia nacional, poderão reavaliar os bens integrantes do ativo imobilizado acima dos limites da correção monetária, até o valor do mercado; com isenção do impôsto de renda incidente sôbre o acréscimo do valor decorrente dessa reavaliação.

- O decreto-lei assinado pelo Presidente Médici, com vigência até 31 de dezembro de 1972, facilita aglutinação de emprêsas com vistas ao fortalecimento de duas políticas básicas para a economia nacional. A primeira é a redução de custos operacionais com incremento de produtividade; a segunda é a maior dinamização do mercado de capitais, através de amplas possibilidades para abertura de capital das emprêsas.

O interêsse nacional será avaliado pela Comissão de Fusão e Incorporação das Emprêsas, composta por representantes dos Ministérios da Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio e do Banco Central, sob a presidência do Secretário-Geral do Ministério da Fazenda.

Baseado em exposição de motivos do Ministro da Fazenda, o Chefe do Govêrno assinou decreto-lei modificando o Código de Tarifa Aduaneira do Brasil, na parte relativa à importação de vinhos, com o objetivo de incrementar e proteger o comércio com determinados países.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A VOZ DO BRASIL", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

TRANSPORTES RODOVIÁRIOS REGULAMENTADOS PARA CONFÔRTO E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS

Antendendo a exposição de motivos do Ministro dos Transportes, na qual são ressaltadas lacunas na esparsa legislação sôbre o Transporte coletivo de passageiros em rodovias federais, o Presidente da República baixou decreto regulamentando a matéria, tendo em vista a complexidade do sistema rodoviário, em contínua e crescente expansão.

O Decreto tem onze capítulos e 108 artigos, nos quais é conferida ao DNER a supervisão do sistema rodoviário nacional e internacional, atribuindo-lhe responsabilidades múltiplas, como a outorga e cassação de linhas e sua fiscalização.

Dentro dessas premissas básicas, dispõe sôbre a mecânica das concorrências, sôbre as condições exigidas das emprêsas para a exploração das linhas, sôbre a fixação das tarifas, sôbre os requisitos exigidos do pessoal das transportadoras, sôbre o estado dos veículos, e sôbre o confôrto dos passageiros, em suma, sôbre tudo o que se relaciona com ordenamento, racionalidade e funcionalidade do sistema de transporte rodoviário.

São considerados, para exploração das linhas, a necessidade de transporte, a viabilidade econômica, as conexões e a maior demanda.

Para a assinatura de contratos, as emprêsas têm de preencher uma longa série de requisitos básicos, podendo o DNER, em caso de infrações, nelas intervir temporàriamente, até que sejam normalizados os serviços de transporte. Os contratos serão sempre condicionados a uma experiência de dois anos.

As transportadoras ficam obrigadas ao padrão técnico-operacional estabelecido pelo DNER, e, no caso de exploração da mesma linha por mais de uma emprêsa, serão estabelecidas faixas visando a disciplinar a distribuição dos horários.

As interrupções ou retardamento das viagens, que não decorram de fenômeno natural ou de determinação da autoridade, darão direito ao passageiro, por conta da transportadora, a alimentação e pousada. No caso de interrupção da viagem, a transportadora fica responsável pelo transporte dos passageiros.

O decreto trata ainda da execução autônoma do transporte coletivo de passageiros e da execução autônoma do apoio rodoviário, que implicam, entre outros ítens, em socorro nas rodovias: assistência mecânica de revisão e reparo; refeições e lanches; local para uso gratuito dos que conduzem refeições; instalações sanitárias e outras instalações para o confôrto e bem-estar dos passageiros.

As emprêsas ficam obrigadas a adotar processos de seleção e aperfeiçoamento do pessoal, podendo o DNER exigir o afastamento de qualquer funcionario, se fôr culpado de grave violação no cumprimento do regulamento.

O motorista tem de dirigir o veículo de modo a não prejudicar a segurança e até o confôrto dos passageiros; tem de ser polido; não pode beber nem fumar; é obrigado a providenciar transporte em caso de interrupção da viagem e a ser atencioso em tôdas as oportunidades.

Nenhuma emprêsa poderá utilizar mais de 20 por cento dos veículos com mais de 10 anos de fabricação, podendo o DNER, conforme as distâncias, exigir ônibus com poltronas-leito, sanitários e outros requisitos de confôrto.

As infrações serão punidas com multa, advertência, suspenção de execução da linha, cassação da concessão e declaração de inidoneidade.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1756 DE 22 DE JULHO DE 1971.

Abre crédito suplementar no valor de CR$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o., item II da Lei 5641, de 03 de dezembro de 1970, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo no. 821189/71,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Região Administrativa II - Gama, o crédito suplementar no valor de Cr$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
3.2.3.3. - Salário-Família

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III da Lei no..... 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Fundo de Reserva Orçamentário, constante da Lei 5.641, de 03 de dezembro de 1970.

Art. 3o. - O valor de que trata o presente Decreto integrará a Atividade RA - 2.010 - Manutenção das atividades da Região Administrativa II-Gama, Programa 01 - Administração e Subprograma 01 - Administração.

Art. 4o. - Ficam consequentemente alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais da Região Administrativa II - Gama.

Art. 5o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1756 DE 22 DE JULHO DE 1971. REGIÃO ADMINISTRATIVA II -GAMA

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	168.600,00	186.400,00	175.000,00	-	530.000,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	30.000,00	170.000,00	35.000,00	15.000,00	250.000,00
OUTRAS DESPESAS	204.400,00	76.400,00	67.200,00	100.000,00	448.000,00
SOMA	403.000,00	432.800,00	277.200,00	115.000,00	1.228.000,00

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	168.600,00	186.400,00	222.500,00	-	577.500,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	30.000,00	170.000,00	35.000,00	15.000,00	250.000,00
OUTRAS DESPESAS	204.400,00	76.400,00	67.200,00	100.000,00	448.000,00
SOMA	403.000,00	432.800,00	324.700,00	115.000,00	1.275.500,00

DECRETO No. 1757, DE 22 DE JULHO DE 1971.

Abre crédito suplementar, no valor de Cr$.450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente, que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o., item II, da Lei 5.641, de 03 de dezembro de 1970, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo no 19.664/71,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr$... 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
3.2.3.3 - Salário-Família

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III, da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964 pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Secretaria de Serviços Públicos:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil

Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto integram a atividade SSP - 2.167 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos, Programa 01 - Administração, Subprograma 01 - Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de julho de 1971.
83o. da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO No. 1758, DE 22 DE JULHO DE 1971.

Aprova as plantas dos Setores que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do art. 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 32, do Decreto "N" no. 417, de 02 de junho de 1965,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam aprovadas as plantas: PR-66/1, do Setor de Habitação Individual Sul (que apresenta a Quadra Lago no. 15, do Trecho 4); PR-155/1, do Setor de Grandes Areas Sul- parte Sudeste - (definição do lote no... 59. da Quadra 608): PR-273/1, do Setor "F" Norte, da Cidade-Satélite de Taguatinga (complementação de áreas) e PR-340/1, da Superquadra Sul 116 (que mostra as áreas destinadas a Escola Classe, Jardim de Infância, CAV, ADQ, LRS e define, também, o arruamento, estacionamento, canteiros, etc.). Plantas estas elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanisn da Secretaria de Viação e Obr do Distrito Federal.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de julho de 1971.
83o. da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico, publicado no "Distrito Federal" no. 92, de 23 de junho de 1971, e o que consta do processo no. 37620/70,

RESOLVE:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, NAGIB COURY, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 7 605, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Cadastrador, nível 12-A, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 19 de julho de 1 971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO No: 37.626/70
INTERESSADO: NAGIB COURY
ASSUNTO: Readaptação de servidor.

Senhor Governador:

Pela readaptação de NAGIB COURY, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 7 605, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Cadastrador, nível 12-A, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 14 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 60.818/70
INTERESSADA: AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO
ASSUNTO: Exploração de banca de jornais e dependências.

DESPACHO:

Senhor Governador:

A Ação Social do Planalto pleiteia a concessão da banca de jornais e revistas situada na quadra 510, entre os blocos B e C, da Avenida W-3 Sul, assim como das dependências situadas na parte posterior da mesma. Como entidade filantrópica, tem a solicitante, conforme o art. 3o. do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 1.653, de 23.3.71, direito a obter permissão da banca, sem necessidade de satisfazer a condições exigidas com relação a outros candidatos.
Já lhe havia, mesmo, sido dada permissão explorar o comércio de jornais etc. na área, mas desistiu, preferindo esperar a construção da banca.
De conformidade com o disposto no art. 24 da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964, a Vossa Excelência é que cabe conceder a permissão.
Submeto-lhe, à vista disso, êste processo, propondo permitir-se à Ação Social do Planalto explorar a banca de jornais e, nas dependências posteriores desta instalar serviços de engraxataria e sapataria, conforme previsto.

Brasília, 19 de julho de 1971.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

CONCEDO a permissão acima proposta.

Em 20/7/1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 17.100/71
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
ASSUNTO: REQUISIÇAO

Senhor Governador:

Em substituição a dois servidores que foram colocados à disposição da Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho e que durante a tramitação do processo entraram em licença, proponho a Vossa Excelência sejam colocados à disposição daquela Procuradoria-Geral, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971, os servidores MARTA MARIA VIAL CORREA, Escriturário, nível 08-A, matrícula no. 08.373 e ARMANDO RIBEIRO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 16.025.

Brasília, 16 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 19 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 17.101/71
INTERESSADO: AMÉRICO RIBEIRO BRASIL e OUTROS
ASSUNTO: Requisição para o Departamento Nacional de Telecomunicações - DENTEL

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento dos servidores em anexo relacionados, sem perda de seus vencimentos e vantagens do cargo, até 31 de dezembro de 1971. Outros servidores foram requisitados no mesmo processo. No entanto, tais casos sòmente serão estudados, após o atendimento às diversas solicitações de outros órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Brasília, 14 de julho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

RELAÇAO DE SERVIDORES COLOCADOS À DISPOSIÇAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇOES - DENTEL

NOME: Américo Ribeiro Brasil
FUNÇAO: Armazenista
MATR. 13843

NOME: Deodoro Soares
FUNÇAO: Marceneiro
MATR. 17993

NOME: Luiz Ramos Rêgo
FUNÇAO: Escriturário
MATR. 15147

NOME: Vilmar Calvet de Azevêdo
FUNÇAO: Escrevente - Datilógrafo
MATR. 15010

NOME: Alberico Antunes de Oliveira
FUNÇAO: Oficial de Administração
MATR. 16014

NOME: Alcides Vieira Torres
FUNÇAO: Oficial de Administração
MATR. 16015

NOME: Alfonso Mathias
FUNÇAO: Oficial de Administração
MATR. 16016

NOME: Adélia Sisteroli
FUNÇAO: Escriturária
MATR. 13441

NOME: Hildebrando Guimarães
FUNÇAO: Contador
MATR. 14728

NOME: Geraldo Pereira Feitosa
FUNÇAO: Escrevente - Datilógrafo
MATR. 14898

NOME: Francisco Medeiros Lima
FUNÇAO: Caixa
MART. 14439

NOME: Mayo Queiroz Fernandes
FUNÇAO: Oficial de Administração
MATR. 16081

NOME: Anita Teresinha Almeida Guimarães.
FUNÇAO: Oficial de Administração
MATR. 16022

NOME: José Saldanha da Silva
FUNÇAO: Oficial de Administração
MATR. 16064

NOME: João Soares de Lima
FUNÇAO: Auxiliar Rural
MATR. 14153

PROCESSO No.: 100821/71
INTERESSADO: BENEDITO NEVES CORREIA, mat. 10263
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Procuradoria Geral da República).

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 14 de julho de1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 902145/71
INTERESSADO: RICARDO JÚLIO DE SANTANA, mat. 16445
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Ministério do Exército)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 14 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100845/71
INTERESSADO: VIRGÍLIO MARTINS SOARES, mat. 14545
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Ministério da Justiça)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 14 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100671/71
INTERESSADO: CLÁUDIO MONTEIRO, mat. 6.184
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Câmara dos Deputados)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 14 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100764/71
INTERESSADO: MOACYR DE OLIVEIRA, mat. 13.039
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Ministério da Justiça)

Senhor Governador

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 14 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo
Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100836/71
INTERESSADO: ANTONIO VASCONCELOS PARENTE, matr. 15813
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Vice-Presidência da República)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 14 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100870/71
INTERESSADO: JOAO VAZ, mat. 9.238
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Govêrno do Estado de Goiás)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 14 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 16052/71
INTERESSADO: NILZA COELHO, mat. 5.446
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Tribunal Superior do Trabalho)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 14 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100793/71
INTERESSADOS: JOAO MÁXIMO DOS SANTOS, mat. 9.921 e OCTÁVIO FERREIRA DE ARAÚJO, mat. 15.878.
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 15 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 19 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100.805/71
INTERESSADOS: EDGAR PEREIRA DA SILVA, mat. 16.412, GERALDO GONÇALVES LIMA, mat. 9.566, ARNÓBIO MARQUES DOURADO, mat. 15.016, GERALDINO SANTOS NUNES, mat. 16.195 e ZINA SILVA WANIS, mat. 10.238.
ASSUNTO: REQUISIÇAO (MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES).

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 15 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 19 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100142/71
INTERESSADO: AGOSTINHO SALVADOR DE ABREU, mat. 13193
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Ministério da Agricultura)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 14 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 19.311/71
INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA FILHO Mat. 16.359
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Comando da 6a. Zona Aérea)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 14 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 19 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 06613/71
INTERESSADO: MANOEL FERREIRA DE SOUSA, mat. 29.253-N
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios).

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 14 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 16.391/71
Mat. 16.557
INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: REQUISIÇAO (PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - Gabinete Civil)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 14 de julho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 19 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 16 390/71
INTERESSADO: VALDEMAR PEREIRA DA SILVA mat. 15.505
ASSUNTO: REQUISIÇAO (PRESIDENCIA DA REPÚBLICA -Gabinete Civil)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 14 de julho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo
Brasília, 19 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO: No. 17685/71
INTERESSADO: HELENA COSTA DOS SANTOS Mat. 14900
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 14 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 19 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 14.124/71
INTERESSADA: MARIA ENEIDA ARNT DE GUSMAO, matr. 8.921
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Govêrno do Rio Grande do Sul)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos

e vantagens, até 31de dezembro de 1971.

Brasília, 20 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 20 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 343.253/71-SEC
INTERESSADA: ELZI DE CASTRO PASTORI, matr. 4.914
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 19 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 19 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 10.416/71
INTERESSADO: JOSÉ JOSÉ ALVES DA SILVA, matr. 14.325
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Ministério da Justiça)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento.

Brasília, 15 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 19 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 09 435/71
INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, mat. 14.208 e EDMUNDO EDVAL DE OLINDA, mat. 9.649
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Ministério da Agricultura)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento.

Brasília, 15 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 13 948/71
INTERESSADOS: JOAQUIM PINTO FILHO, mat. 9676 e HELDE SOARES DE ÁVILA, mat. 9661.
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Ministério da Agricultura)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento.

Brasília, 15 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 02 876/71
INTERESSADO: APOLINÁRIO FELINTO PEREIRA, matr. 14.247
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Ministério da Justiça)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento.

Brasília, 15 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, 19 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100700/71
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO ALVARENGA VIEIRA, mat. 16063
ASSUNTO: "REQUISIÇAO (Procuradoria Geral da República).

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista a carência de pessoal burocrata.

Brasília, 14 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100442/71
INTERESSADO: MARIANO ALVES DA ASSUNÇAO, mat. 17461
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Poder Judiciário-Justiça do Trabalho).

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, em que pese ter a NOVACAP opinado favoràvelmente, pois tem-se contratado pessoal braçal em vários órgãos do Distrito Federal.
Se o servidor não é necessário à NOVACAP, deverá ser aproveitado em outro órgão.

Brasília, 15 de julho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 19 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 07 638/70
INTERESSADOS: JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, mat. 15.768; JOSÉ LOPES DOS SANTOS, mat. 15.779; JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, mat. 9.465 e RAIMUNDO FERREIRA LIMA, mat. 10.783.
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Ministério dos Transportes)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento.

Brasília, 15 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 902.987/71
INTERESSADA: MARIA NILZE PARREIRA, mat. 16.079
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Superintendência da Região Centro-Oeste - SUDECO)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista a manifestação contrária da Secretaria de Finanças, órgão de lotação da interessada.

Brasília, 15 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100418/71
INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA DOS REIS, mat. 15.322
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Ministério do Trabalho e Previdência Social)

Senhor Governador

Pelo não atendimento, tendo em vista que o requisitado é imprescindível à Secretaria de Agricultura e Produção.

Brasília, 15 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 19 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100737/71
INTERESSADA: MARIA DE LOURDES PIAS CANALEJAS, mat. 7090
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Tribunal Superior do Trabalho)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista a carência de pessoal de magistério.

Brasília, 14 de julho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 17.797/71
INTERESSADO: PAULO MONÇAO, mat. 10.172
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Universidade Federal de Minas Gerais)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista que o referido servidor deverá ser aproveitado em nôvo órgão da Administração do Distrito Federal.

Brasília, 14 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 343103/71-SEC
INTERESSADO: MARISA ARAÚJO FRANÇA
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Ministério da Educação e Cultura)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, tendo em vista tratar-se de servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília, 14 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100558/71
INTERESSADA: MARIA DA GLÓRIA SOARES DE PAIVA, mat. 3188
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Poder Judiciário - Justiça do Trabalho).

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista a carência de pessoal de magistério

Brasília, 14 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100721/71
INTERESSADO: MANOEL NUNES SOBRINHO, mat. 14.304
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Ministério da Educação e Cultura-Inspetoria-Geral de Finanças)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista que o requisitado encontra-se bloqueando emprêgo na CAESB.

Brasília, 15 de julho de 1971,

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100972/71
INTERESSADO: SILVANO ALVES DE PAULA, Mat. 16.941
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Ministério da Justiça)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista que o requisitado encontra-se bloqueando emprêgo na CAESB.

Brasília, 15 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 19 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100657/71
INTERESSADO: MARIA BATISTA GERMANO, mat. 12690
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Ministério do Trabalho e Previdência Social).

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista a Carência de Pessoal lotado na área de Educação.

Brasília, 15 de julho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 19 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1971

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuida pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, e tendo em vista o inciso I, do artigo 43, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no. 1.460, de 28 de setembro de 1970,

RESOLVE:
designar a servidora Raimunda Oliveira Reis, Telefonista, nível 6, matrícula no. 12611, para substituir Antônia de Assis Peixoto, Professôra do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no... 7057, Secretária Datilógrafa, símbolo FC-10, em suas férias referentes a 1971, no período de 20 de julho a 18 de agôsto do corrente ano, com direito à gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo.

Distrito Federal, 22 de julho de 1971.

JOAQUIM BARBOSA - MAJOR PM
Chefe do Gabinete Militar - Substituto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

DESPACHOS

LICENÇA MÉDICA INICIAL - ART 123, 97 e 98 da Lei no..... 1711, de 28.10.52.

Servidor: Manoliciana Naveira Esteves
Matrícula: 12 187
Assunto: LICENÇA MÉDICA

INICIAL - Atestado Médico no... 1283/71-SM.
Despacho: CONCEDO, pelo período de 12.07. a 10.09.71
OBS. Relevo as faltas de acôrdo com o art. 123, da Lei 1 711, de 28. 10.52

Servidor: Maria Valdira Bezerra
Matrícula: 17 682
Assunto: LICENÇA MÉDICA INICIAL - Atestado Médico no... 1262/71-SM.
Despacho: CONCEDO, pelo período de 07.07. a 31.11.71
OBS. Relevo as faltas de acôrdo com o art. 123, da Lei 1 711, de 28. 10.52

LICENÇA GALA - ART. 153, ITEM I, DA LEI 1 711, de 28.10.52

Servidor: Virginia de Mello
Matrícula: 6 785
Assunto: LICENÇA GALA
Despacho: CONCEDO Licença de Gala de acôrdo com o art. 153, Item I, da Lei 1 711, de 28.10.52.
Obs. Período de 05.06 a 12.06.71.
Casamento realizado em 05.06.71.

SALÁRIO-FAMILIA CONCEDIDO

Servidor: José Custódio da Silva
Matrícula: 6 770
Assunto: SALÁRIO FAMÍLIA
Despacho: CONEDO, pela dependente ELAINE CUSTÓDIO DA SILVA, filha, nascida em 3/02/71.
Obs.: Autorizo pagamento a partir de Fevereiro de 1.971.

Servidor: Isauro Carneiro Filho
Matrícula: 7 339
Assunto: SALÁRIO FAMÍLIA
Despacho: CONCEDO, pela dependente PATRICIA GOMES CARNEIRO, filha, nascida 1/7/71.

Obs.: Autorizo pagamento a partir de 1 971.

OSCAR AZAMBUJA DI PRIMIO
Chefe da Seção do Pessoal

AGNALDO COBRA
Diretor da Divisão de Administração

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FISICA, ESPORTES E RECREAÇAO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 01, DE 15 DE JULHO DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2o., do Decreto no. 1.747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 18, do Regimento dêste Departamento, aprovado pelo Decreto 1.748, da mesma data,

RESOLVE:

Designar JOAO LUIZ BATISTA DE PAULA, Professor de Educação Física, para exercer o emprêgo em comissão, símbolo EC-3, de Assessor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

Distrito Federal, 15 de julho de 1971.

JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No.02, DE 15 DE JULHO DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2o., do Decreto no. 1.747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 18, do Regimento dêste Departamento, aprovado pelo Decreto 1.748, da mesma data,

RESOLVE:

Designar JOSÉ OTÁVIO TOMELIN, para exercer o emprêgo em comissão, símbolo EC-4, de Diretor da Divisão de Administração, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

Distrito Federal, 15 de julho de 1971.

JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 03, DE 15 DE JULHO DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2o., do Decreto no. 1.747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 18, do Regimento dêste Departamento, aprovado pelo Decreto 1.748, da mesma data,

RESOLVE:

Designar TAQUEGI KORESSAWA, para exercer o emprêgo em comissão, símbolo EC-5, de Assistente de Relações Públicas, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

Distrito Federal, 15 de julho de 1971

JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No.04, DE 15 DE JULHO DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2o., do Decreto no. 1.747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 18, do Regimento dêste Departamento, aprovado pelo Decreto 1.748, da mesma data,

RESOLVE:

Designar OSMAR DAMASCENO, para exercer o emprêgo em comissão, símbolo EC-5, de Assistente de Divulgação, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

Distrito Federal, 15 de julho de 1971

JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 05, DE 15 DE JULHO DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2o., do Decreto no. 1.747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 18, do Regimento dêste Departamento, aprovado pelo Decreto 1.748, da mesma data,

RESOLVE:

Designar TANIA JUSSARA TAMER GODINHO, Professôra do Ensino Médio, para exercer o emprêgo em comissão, símbolo EC-10, de Secretário-Datilógrafo, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

Distrito Federal, 15 de julho de 1971

JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 06, DE 15 DE JULHO DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2o., do Decreto no. 1.747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 18, do Regimento dêste Departamento, aprovado pelo Decreto 1.748, da mesma data,

RESOLVE:

Designar NELY BRUM DOS SANTOS, para exercer o emprêgo em comissão, símbolo EC-6, de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Administração, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

Distrito Federal, 15 de julho de 1971

JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 07, DE 15 DE JULHO DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2o., do Decreto no. 1.747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 18, do Regimento dêste Departamento, aprovado pelo Decreto 1.748, da mesma data,

RESOLVE:

Designar LUCIANO REIS VIEIRA DA SILVA, para responder pelo emprêgo em comissão, símbolo EC-6, de Chefe da Seção do Pessoal, da Divisão de Administração, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

Distrito Federal, 15 de julho de 1971

JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 08, DE 15 DE JULHO DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2o., do Decreto no. 1.747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 18, do Regimento dêste Departamento, aprovado pelo Decreto 1.748, da mesma data.

RESOLVE:

Designar LUIZ GONZAGA CURADO DOMINGUES, para exercer o emprêgo em comissão, símbolo EC-6, de Chefe da Seção de Material da Divisão de Administração do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação DEFER.

Distrito Federal, 15 de julho de 1971.

JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 09, DE 15 DE JULHO DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2o., do Decreto no. 1.747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 18, do Regimento dêste Departamento, aprovado pelo Decreto 1.748, da mesma data,

RESOLVE:

Designar PAULO MACHADO FILHO, Professor de Educação Física, para exercer o emprêgo em retor da Divisão de Pesquisa e Formação, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

Distrito Federal, 15 de julho de 1971

JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 10, DE 15 DE JULHO DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2o., do Decreto no. 1.747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 18, do Regimento dêste Departamento, aprovado pelo Decreto 1.748, da mesma data,

RESOLVE:

Designar WALDIR DE CARVALHO THIESSEN, para exercer o emprêgo em comissão, símbolo EC-3, de Diretor da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

Distrito Federal, 15 de julho de 1971

JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 11, DE 15 DE JULHO DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2o., do Decreto no. 1.747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 18, do Regimento dêste Departamento, aprovado pelo Decreto 1.748, da mesma data,

RESOLVE:

Designar EILEEN GUEDES DE PAIVA E MELLO, para exercer o emprêgo em comissão, símbolo EC-5, de Chefe da Seção de Recreação da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

Distrito Federal, 15 de julho de 1971

JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 12, DE 15 DE JULHO DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2o., do Decreto no. 1.747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 18, do Regimento dêste Departamento, aprovado pelo Decreto 1.748, da mesma data,

RESOLVE:

Designar o Diretor da Divisão de Administração dêste Departamento, JOSÉ OTÁVIO TOMELIN, para cumulativamente e sem prejuízos de suas atuais funções, responder pela Chefia da Seção Financeira da mesma Divisão, até a designação do seu Chefe efetivo.

Brasília, 15 de julho de 1971

JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES
Diretor

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No.23/71 14 de julho de 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Dec. no. 1745, Título III, Capítulo I, Artigo 18, inciso V, de 12.07.71,

RESOLVE:

Designar Edgard Frederico Hasselman, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 12784, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-03 de Assessor, do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR.

Brasília, 14 de julho de 1971.

ROBERTO VELLOSO
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No.24/71 14 de julho de 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMEN-

TO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Dec. no. 1745, Título III, Capítulo I, Artigo 18, inciso V de 12.07.71,

R E S O L V E:

Designar Hothir Spiridião do Rêgo Barros para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-04 de Diretor da Divisão de Administração, do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR.

Brasília, 14 de julho de 1971.

ROBERTO VELLOSO
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No.25/71
14 de julho de 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITC FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Dec. no. 1745, Título III, Capítulo I, Artigo 18, inciso V, de 12.07.71,

R E S O L V E:

Designar Heloísa Helena Sada de Farias para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-03 de Diretor da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo do Distrito Federal-DETUR.

Brasília, 14 de julho de 1971.

ROBERTO VELLOSO
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No.26/71
14 de julho de 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Dec. no. 1745, Título III, Capítulo I, Artigo 18, inciso V de 12.07.71,

R E S O L V E:

Designar Espedito de Cerqueira Branco - Decorador, nível 16, matrícula no. 4510, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-04 de Diretor da Divisão de Operações, do Departamento de Turismo do Distrito Federal-DETUR.

Brasília, 14 de julho de 1971.

ROBERTO VELLOSO
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No.27/71
14 de julho de 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Dec. no. 1745, Título III, Capítulo I, Artigo 18, inciso V, de 12 de julho de 1971,

R E S O L V E:

Designar Fernando Augusto de Campos Franco, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-05, de Assistente de Planejamento, da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo do Distrito Federal-DETUR.

Brasília, 14 de julho de 1971.

ROBERTO VELLOSO
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No.28/71
14 de julho de 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITC FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Dec. no. 1745, Título III, Capítulo I, Artigo 18, inciso V, de 12 de julho de 1971,

R E S O L V E:

Designar Gabriel Flôres, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-05, de Assistente de Turismo, da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo do Distrito Federal-DETUR.

Brasília, 14 de julho de 1971.

ROBERTO VELLOSO
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No.29/71
14 de julho de 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 1745, Título III, Capítulo I, artigo 18, inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

designar Manoliciana Naveira Esteves, Assistente de Relações Públicas, nível 12, matrícula no. 12.187, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-05, de Assistente de Relações Públicas, da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR.

Brasília, 14 de julho de 1971.

ROBERTO VELLOSO
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No.30/71
14 de julho de 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 1745, Título III, Capítulo I, artigo 18, inciso V, de 12 de julho de 1971,

R E S O L V E:

Designar Djalma Luciano P. Borges para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-05, de Assistente Administrativo do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR.

Brasília, 14 de julho de 1971.

ROBERTO VELLOSO
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No.31/71
14 de julho de 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 1745, Título III, Capítulo I-artigo 18, inciso V, de 12 de julho de 1971,

R E S O L V E:

Designar Maria Lúcia Ribeiro Meireles, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-10 de Secretária Datilógrafa, do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR

Brasília, 14 de julho de 1971.

ROBERTO VELLOSO
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No.32/71
14 de julho de 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 1745, Título III, Capítulo I, Artigo 18, inciso V, de 12.07.71,

R E S O L V E:

Designar Carlos Eduardo Loretti Palermo para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Seção de Contrôle de Atividades Turísticas da Divisão de Turismo do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR.

Brasília, 14 de julho de 1971.

ROBERTO VELLOSO
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No.33/71
14 de julho de 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 1745, Título III, Capítulo I, Artigo 18, Inciso V, de 12.07.71,

R E S O L V E:

Designar Hermôgenes Tessis, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 9337, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Seção de Divulgação Turística da Divisão de Turismo do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR.

Brasília, 14 de julho de 1971.

ROBERTO VELLOSO
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No.34/71
14 de julho de 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Dec. no. 1745, Título III, Capítulo I, Artigo 18, inciso V, de 12.07.71,

R E S O L V E:

Designar Magali de Souza Dantas para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-05 de Chefe da Seção de Recepção e Hospedagem da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR.

Brasília, 14 de julho de 1971.

ROBERTO VELLOSO
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No.35/71
14 de julho de 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 1745, Título III, Capítulo I, Artigo 18, Inciso V, de 12.07.71,

R E S O L V E:

Designar Terezinha Vianna Gonçalves, Professôra, nível 13-B, matrícula 8540, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR.

Brasília, 14 de julho de 1971

ROBERTO VELLOSO
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO 36/71
14 de julho de 1 971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 1745, Título III, Capítulo I, Artigo 18, Inciso V, de 12-07-71

RESOLVE:
Designar MILTON CORRÊA CAVALHEIRO, Oficial de Administração nível 12, matrícula 9437, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Material da Divisão de Administração do Departamento de Turismo do Distrito Federal-DETUR.

Brasília, 14 de julho de 1 971
ROBERTO VELLOSO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO 37/71,
14 de julho de 1 971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 1745, Título III, Capítulo I, Artigo 18, Inciso V, de 12-07-71,

RESOLVE:
Designar Antônio Pereira Reis, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula 13190, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, sob o número 529-DF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-06, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão Administrativa, do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR.

Brasília, 14 de julho de 1 971
ROBERTO VELLOSO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO 38/71,
14 de julho de 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 1745, Título III, Capítulo I, Artigo 18 Inciso V, de 12-07-71,

RESOLVE:
Designar Marcus Etienne Arreguy, Datilógrafo, nível 9, matrícula 17635, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Administração do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR.

Brasília, 14 de julho de 1 971
ROBERTO VELLOSO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO 39/71,
14 de julho de 1 971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, Título III, Capítulo I, Arto. 18, inciso V, de 12 de julho de 1 971,

RESOLVE:
Designar José Dias Rafael para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo - EC-06, de Chefe da Seção de Audio-Visual, da Divisão de Operações, do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR.

Brasília, 14 de julho de 1 971
ROBERTO VELLOSO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO 40/71,
14 de julho de 1 971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, Título III, Capítulo I, Arto. 18, inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:
Designar Roberto Leandro de Oliveira para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-10, de Encarregado do Anexo-1, da Divisão de Turismo do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR.
Brasília, 14 de julho de 1 971.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO 41/71,
14 de julho de 1 971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Dec. no. 1745, Título III, Capítulo I, Artigo 18, inciso V, de 12.07.71,

RESOLVE:
Designar Raimundo Elder Ponte, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-10, de Encarregado do ANEXO III, da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR.

Brasília, 14 de julho de 1 971
ROBERTO VELLOSO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO 42/71,
14 de julho de 1 971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, Título III, Capítulo I, Arto. 18, inciso V, de 12 de julho de 1 971,

RESOLVE:
Designar Everardo Bocayuva Filho, Contínuo - nível - 05, matrícula - 2031, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Carpintaria, da Divisão de Operações, do Departamento de Turismo do Distrito Federal DETUR.
Brasília, 14 de julho de 1 971
ROBERTO VELLOSO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 43/71
21 DE JULHO DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 1745, Título III, Capítulo, I, Artigo 18, inciso III de 12.07.71,

RESOLVE:
Autorizar a servidora Carmen de Carvalho Murilo Reis - Guia de Turismo dêste Departamento, a viajar a cidade do Rio de Janeiro - GB, a serviço, no período de 04 dias a partir de 21.07.71.

Brasília, 21 de julho de 1971
ROBERTO VELLOSO
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO No.: 10.782/70
INTERESSADO: HONORATO BORGES DE PAIVA e outros
ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Inquérito Administrativo instaurado para apurar irregularidades ocorridas no Almoxarifado Central da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Conforme denúncia apresentada, através de relatório da Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de Serviço "E" no. 02, de 7 de janeiro de 1970, do Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, são as seguintes as irregularidades:

1) - recusa do Chefe do Serviço de Transportes e Oficina em admitir a requisição e recebimento de 500 metros de mangueira 3/4 de borracha de 1 lona (RM No.1126/68), muito embora tenha visado o documento de requisição;
2) - doação de material pertencente à FZDF ao servidor PEDRO MONTEIRO, conforme consta do documento de fls. 16;

3) - empréstimo de material da FZDF ao servidor WALMIR DO AMARAL NOGUEIRA, conforme documento de fls. 17;

4) - destino da carpideira, tombamento no. 11755, que, conforme documento de fls. 18, teria sido emprestada ao Sr. HONORATO BORGES DE PAIVA;

5) - destino de 7 (sete) carpideiras de trabalho animal e 3(três) arados sulcadores de tração animal que teriam sido requisitados pelo CONVENIO PDF-FZDF-ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA.

Sôbre o primeiro item, não se conseguiu esclarecer o destino da mangueira, apesar da Comissão ter ouvido vários servidores, num total de 10 (dez). No entanto ficou claro que o referido material não deu entrada no Almoxarifado Central da FZDF, convicção esta firmada, tendo em vista depoimentos de IRANILDO ALVES CORDEIRO, JOSÉ FERREIRA DE LIMA, FRANCISCO DE ASSIS e SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, todos servidores em exercício naquele Almoxarifado. Quanto ao fato de constar requisição assinada por JOAQUIM MONTEIRO e visada por JUVENAL ALVES PEREIRA, o certo é que não receberam tal material, pois foram êstes servidores que denunciaram a irregularidade, enquanto seria mais cômodo para êles concordarem com o seu recebimento e uso no Serviço de Transportes e Oficina.

Além disso, a requisição está rasurada e tudo indica que tenha sido "arranjada", para legalizar a situação do Almoxarifado. É suspeita a atitude de WALMIR DO AMARAL NOGUEIRA, tentando convencer aos servidores, ouvidos pela Comissão, a prestarem falso testemunho, no sentido de afirmarem que viram a mangueira no Almoxarifado, que viram a mangueira em uso no Serviço de Transportes e Oficina, etc. Todos os servidores procurados por WALMIR DO AMARAL NOGUEIRA denunciaram a pressão que sofreram daquele servidor antes de prestarem depoimento.

O Segundo item, que trata da doação feita ao servidor PEDRO ALVES MONTEIRO, refere-se a material já utilizado pela FZDF e que nem por isso poderia ser doado, pois ainda era de alguma utilidade, conforme depoimento do beneficiado às fls. 33:
"que na opinião do depoente, assim como o material teve utilização em sua casa, poderia também ser utilizado pela Fundação".

O terceiro item trata de empréstimo de material ao servidor WALMIR DO AMARAL NOGUEIRA. O material se constituia de 4 rolos de tela de arame de 1,50m, em estado de nôvo, para ser utilizado na residência daquele servidor. O material em questão foi devolvido pelo beneficiado.

Outros casos de empréstimos chegaram ao conhecimento da Comissão e foram apurados tais como:

a) - empréstimo de 6 (seis) sacos de cimento e 1,5 m3 de areia à funcionária DEUSALINA MAIA DA COSTA. Êste material, muito embora tenha sido emprestado com prazo de 10 (dez) dias para devolução, sòmente foi devolvido em 23 de fevereiro de 1970, após expediente solicitando devolução;

b) - empréstimo de 6(seis) telhas Fibro de Cimento de 2,44 x 0,93 x 6mm, no valor de Cr$ 89,76 ao servidor ANTONIO DIAS DOS SANTOS FILHO. O material em questão até a presente data, não foi devolvido à FZDF e foi utilizado no reparo do barraco onde mora o beneficiado, no Parque Guará;

c) - empréstimo de 12 Telhas de Cimento Fibro de 2,44 x 0,93 x 6mm, no valor de Cr$ 179,52 ao servidor ARGEMIRO DANTAS. O material em questão foi devolvido em 27.7.70, conforme documento cuja cópia consta de fls. 107. A devolução foi feita, tendo em vista as solicitações de fls. 89 e 64.

d) - empréstimo de 1 milheiro de tijolos ao servidor JOSÉ MACHADO SOBRINHO, autorizado pelo então Diretor do Departamento Administrativo, HONORATO BORGES DE PAIVA (fls.68). O material em questão foi devolvido em 13.08.69, conforme documento de fls. 68.

Quanto ao quarto item, a Comissão apurou, através do depoimento de fls. 54/5 e do documento de fls. 61, que a carpideira, tombamento no. 11755-GDF, muito embora conste no documento de fls. 18 como tendo sido emprestada a HONORATO BORGES DE PAIVA, se destinou ao CONVÊNIO GDF - FZDF -ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, onde foi emprestada ao pecuarista GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO. Faltou, portanto, sòmente à competente requisição que, por sugestão da Comissão, foi providenciada posteriormente.

O quinto item, conforme relatório de fls. 9, da Comissão de Sindicância, retratava uma possível irregularidade, pois, conforme afirmou o Sr. WALMIR DO AMARAL NOGUEIRA, diante daquela Comissão, aquêle material teria saído do Almoxarifado em um caminhão coberto de capim.

Em seu depoimento de fls. 35, o Sr. WALMIR DO AMARAL NOGUEIRA afirmou que o material constante do documento de fls.19 se destinou ao Convênio GDF-FZDF -Assistência Motomecanizada e que no caminhão em que foi transportado era conduzido capim que o depoente julga se tratar de sementes.

Muito embora êsse depoimento tenha esclarecido o engano, a Comissão apurou, junto ao Convênio GDF-FZDF - Assistência Motomecanizada, que todo o material referido lá se encontra.

A Comissão, após estas apurações, indiciou os funcionários JUVENAL ALVES PEREIRA, Motorista, nível 8-A, matrícula no.... 1262, JOSÉ JERONIMO FERREIRA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 11.833; HONORATO BORGES DE PAIVA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no..... 12.513 e DEUSALINA MAIA DA COSTA, Oficial de Administração, nível 16, matrícula no. 2009, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Contra o primeiro se arguiu o fato de ser o requisitante dos 500 metros de mangueira 3/4 de borracha de 1 lona, desconhecendo o destino daquele material. Ao segundo se imputou a saída do Almoxarifado Central da FZDF de uma carpideira, tombamento no..... 11.755, sem a devida requisição, como também ter participado de empréstimo de material. Contra o terceiro se arguiu o fato de ter autorizado o empréstimo ilegal de materiais pertencentes à FZDF, como também ter permitido que, em seu nome, fôssem feitos empréstimos e doações ilegais de materiais daquela Entidade, omitindo-se, assim no poder de fiscalização que deveria exercer junto aos órgãos que lhe eram subordinados. À quarta indiciada se imputou a solicitação e o recebimento, por empréstimo, sabendo ser ilegal, de material da FZDF e de sòmente ter devolvido os mesmos, por solicitação da Comissão de Sindicância.

Para a arguição de ilegalidade dos empréstimos e doações a Comissão se fundamentou no Regimento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 725, de 02.04.68, que dispõe:

"Art. 2o. -Constituem patrimônio da Fundação:

a) - os bens e direitos com que foi instituída, os que já adquiriu e os que venham a adquiir:
b) - os bens e direitos que a ela venham a ser incorporados;
c) -os legados, doações, heranças e subvenções que lhe foram destinados.
"Art. 16o. - Ao Conselho Deliberativo compete:
VII - deliberar sôbre a guarda, aplicação e a movimentação dos bens da Fundação.
.....
X - decidir sôbre a aceitação de doações ou alienação dos bens da Fundação".

Nas defesas apresentadas, os indiciados se limitaram a invocar circunstâncias extraordinárias para que tomassem as atitudes que tomaram, agindo contra os regulamentos e tentando descaracterizar a má fé. As circunstâncias especiais do surgimento de Brasília não podem ser invocadas, pois as irregularidades ocorreram nos anos de 1968 e 1969, quando não mais se justificavam providências de emergência.

Conforme conclusão da Comissão, julgo descaracterizado o ilícito imputado a JUVENAL ALVES PEREIRA, pois é certo que sua atitude em não aceitar a requisição e o recebimento dos 500 metros de mangueira 3/4 de uma lona (documento de fls. 11), sòmente veio em benefício da Administração que assim tomou conhecimento de uma possível irregularidade. Muito embora não se tendo podido apurar devidamente, veio a tona atitudes irregulares de servidores da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, que deverão ser levadas em consideração por aquela Entidade, especialmente a participação do servidor WALMIR DO AMARAL NOGUEIRA.

O servidor WALMIR DO AMARAL NOGUEIRA, inexplicàvelmente, solicitou do Sr. JUVENAL ALVES PEREIRA, conforme defesa por êste apresentada, um depoimento no sentido de ter gastado a mangueira na oficina. Além disso, tentou influir nos depoimentos de JOAQUIM MONTEIRO e JOSÉ FERREIRA DE LIMA, tentando fazer com que êstes servidores faltassem com a verdade perante a Comissão. É, ainda, acusado de ter recebido, por empréstimo, 4 rôlos de tela de arame de 1,50m pertencentes à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Diante do exposto, aplico aos funcionários HONORATO BORGES DE PAIVA, já qualificado, a pena de suspensão por 5 (cinco) dias, nos têrmos do artigo 205 da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, por infringência ao disposto no artigo 194, VI e IX, do mesmo diploma legal. Ao funcionário JOSÉ JERONIMO FERREIRA, já qualificado, aplico a pena de repreensão, por infração ao art.194, inciso VI, da citada Lei no..... 1.711/52. À funcionária DEUSALINA MAIA DA COSTA, também já classificada, aplico a pena de repreensão, nos têrmos do artigo 204, da Lei supracitada, por infringência ao disposto no artigo 194, VI, da mesma Lei.

Outros servidores estão passíveis de punição, pelo recebimento indevido de materiais da FZDF, por empréstimo: a) ANTONIO DIAS DOS SANTOS FILHO, pelo recebimento de 6 telhas Fibro Cimento de 2,44 x 0,93 x 6mm, no valor de Cr$ 89,76 (oitenta e nove cruzeiros e setenta e seis centavos); b) ARGEMIRO DANTAS, pelo recebimento de 12 telhas Cimento de 2,44 x 0,93 x 6mm, no valor de Cr$ 179,52 (cento e setenta e nove cruzeiros e cinquenta e dois centavos); c) JOSÉ MACHADO SOBRINHO, pelo recebimento de 1.000 tijolos com 8 furos; d) WALMIR DO AMARAL NOGUEIRA, pelo recebimento de 4 rolos de tela de arame e, sobretudo, pelo seu comportamento lesivo ao interêsse público e por falta de lealdade às instituições do Distrito Federal, procurando tumulto o processo e dificultando a apuração da verdade.

Êsses 4 (quatro) servidores deixaram de ser indiciados, em virtude de serem regido pela C.L.T., não estando, portanto, sob a égide do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Contudo, é imperioso que sejam devidamente punidos, como foram os funcionários públicos, pelas mesmas irregularidades.
Permito-me sugerir ao Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica a aplicação da pena de repreensão aos empregados ANTONIO DIAS DO SANTOS FILHO, ARGEMIRO DANTAS e JOSÉ MACHADO SOBRINHO. Ao empregado WALMIR DO AMARAL NOGUEIRA deveria ser aplicada a pena de suspensão por 30 dias (máximo permitido pelo artigo.... 474, da CLT) ou rescisão por justa causa.
Assim, determino o encaminhamento dos autos à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para a aplicação da punição devida aos empregados WALMIR DO AMARAL NOGUEIRA, ANTONIO DIAS DOS SANTOS FILHO, ARGEMIRO DANTAS e JOSÉ MACHADO SOBRINHO, tendo em vista os subsídios do presente Inquérito.

Brasília, 20 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 210, inciso III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo no..... 10.782/70,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 5 (cinco) dias, o funcionário HONORATO BORGES DE PAIVA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no.12.513, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por infração ao artigo 194, incisos VI e IX, nos têrmos do artigo 205, da Lei no.. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 20 de julho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 204, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante no processo no. 10.782/70,

RESOLVE:

REPREENDER JOSÉ JERONIMO FERREIRA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 11.833, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por infringência ao disposto no artigo 194, inciso VI, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 20 de julho de 1971.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 204, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante no processo no. 10.782/70,

RESOLVE:
REPREENDER. DEUSALINA

MAIA DA COSTA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 2.009, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por infringência ao disposto no artigo 194, inciso VI, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 20 de julho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 32.358/70
INTERESSADO: JOSE DO NASCIMENTO
ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Trata-se de inquérito administrativo instaurado contra JOSÉ DO NASCIMENTO, Mecânico de Motôres à Combustão, nível 9-B, matrícula no. 12.150, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para apurar a colisão do veículo Volskswagen, tipo Kombi, licenciado sob placa oficial no..... 84-06, ocorrido no pátio da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte.
Conforme informação do documento de fls. 2, o servidor não tinha autorização para manobrar o referido veículo.
A Comissão não pôde ouvir o servidor acusado, tendo em vista o mesmo encontrar-se doente e impossibilitado de prestar qualquer depoimento. Êsse fato foi comprovado através do atestado médico de fls. 14, trazido aos autos pela espôsa do servidor.

Diante disto, a Comissão não pôde concluir seus trabalhos.
Tendo em vista que, posteriormente, foi anexada aos autos uma cópia da Certidão de Obito do servidor JOSE DO NASCIMENTO, determino o arquivamento do presente processo.

Brasília, 19 de julho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA - Concedidos

Mat. no.: 08085
Servidor: Maria Clementina R. de Oliveira
Despacho: Concedo salário família ao servidor pela dependente: ANDREA PAULA ROSA DE OLIVEIRA, filha, nascida em 06/07/71, e o pagamento a partir de julho de 1971.
Requerim: 120/71-SP-SEA.

Mat. no.: 09372
Servidor: Abdon Gomes de Lima
Despacho: Concedo salário família ao servidor pela dependente KELSILENE GOMES DE LIMA, filha, nascida em 05/07/71, e o pagamento a partir de 1971.
Requerim: 119/71-SP-SEA.

Mat. no.: 11419
Servidor: Antônio Sabino Alves
Despacho: Concedo salário família ao servidor, pela dependente: KELY CRISTINA SOUZA ALVES, filha, nascida em 08/03/71, e o pagamento a partir de MARÇO de 1971.
Requerim: 122/71-SP-SEA.

Mat. no.: 13260
Servidor: Arlindo Pereira Lisboa
Despacho: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: CARLINDO LISBOA FILHO, filho, nascido em 15/07/71, e o pagamento a partir de JULHO de 1971.
Requerim: 124/71-SP-SEA.

Mat. no.: 18023
Servidor: José de Ribamar Silva Faria
Despacho: Concedo salário família ao servidor pelos dependentes: ANGELA MOISES FARIA, filha, nascida em 01/10/64, e LILIA MOISES FARIA, filha, nascida em 10/06/62, e o pagamento de ambos - a partir de JULHO de 1971, em virtude do servidor haver sido designado para exercer Função em Comissão em 07/07/71.
Requerim: 123/71-SP-SEA.

SALÁRIO FAMÍLIA-Cancelados:

Mat. no.: 02246
Servidor: Raimundo Cunha de Almeida
Despacho: CANCELO salário família do servidor, referente a dependente: MARIA DAS DORES ALMEIDA, filha, a partir de junho de 1971, conforme documento de fls. 02.
PROCESSO: 18916/71.

Mat. no.: 10569
Servidor: Edmundo Souto
Despacho: CANCELO salário-família do servidor, referente a dependente: ROSÂNGELA BOTELHO, T.G.R., a partir de junho/71, em virtude de haver contraído matrimônio no dia 08.5.71, conforme documento de fls. 02.
Processo: 19123/71.

Brasília, 20 de julho de 1971.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL

DIVISÃO DO PESSOAL
ATOS DO DIRETOR

DP - SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDAS

Proc. 500823/71
Nome: JOÃO HUMBELINO DE SOUZA
Matrícula: 02609
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 17271/71
Nome: MANOEL BEZERRA SOBRINHO, matrícula 00701
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 832002/71
Nome: CLAUDIONOR FERREIRA DE ARAÚJO
Matrícula: 12399
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 851188/71
Nome: DIONIZIO ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 00808
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 15697/71
Nome: INAURA ALVES DA SILVA
Matrícula: 12496
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com os itens I e II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 604745/71
Nome: NILTON FARIA
Matrícula: 14805
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 343836/71
Nome: LOURIVAL DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 03046
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 833230/71
Nome: ANANIAS ROBERTO DA SILVA
Matrícula: 02351
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDAS

DP - SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS
Despacho: CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL, por seis (06) meses, nos têrmos do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31 de agôsto de 1967, regulamentado pela Portaria no. 58, de 15 de abril de 1971:

Proc. no. 16905/71
Nome: ANTHERO GONÇALVES CARNEIRO
Matrícula: 02357
Cargo: Carpinteiro
Nível: 08-A
Relativo ao decênio de: 01.06.61 a 13.06.71

Proc. no. 19317/71
Nome: DEROCI ALVES DOS SANTOS
Matr.: 02464
Cargo: Apontador Fiscal
Nível: 08-B
Relativo ao decênio de: 01.06.61 a 29.05.71

Proc. no. 17087/71
Nome: MANOEL JOSÉ DE LIMA
Matr.: 00554
Cargo: Servente
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 01.06.61 a 15.06.71

Proc. no. 800652/71
Nome: JOÃO BERNARDINO DIBETE
Matr.: 11941
Cargo: Servente
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 01.07.61 a 28.06.71

Proc. no. 860459/71
Nome: FRANCISCO ALMEIDA DE SOUZA
Matr.: 00791
Cargo: Carpinteiro
Nível: 09-B
Relativo ao decênio de: 25.04.61 a 10.05.71

Proc. no. 19163/71
Nome: REMNES DE OLIVEIRA
Matr.: 06735
Cargo: Tesoureiro de 1a.
Nível:...
Relativo ao decênio de: 01.06.61 a 29.06.71

DP - SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS
Despachos do Diretor da Divisão do Pessoal

AUXÍLIO DOENÇA DEFERIDOS

Proc. 18763/71
Despacho: CONCEDO, ao funcionário LUIZ FRANCISCO PÓVOA, Trabalhador, nível 01, matrícula 17418, 01 (um) mês de vencimento, a título de AUXÍLIO-DOENÇA, referente ao período ininterrupto de licença para tratamento de saúde, de 30.04.70 a 29.04.71, nos têrmos dos artigos 118-V e 143, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 19313/71
Despacho: CONCEDO, ao funcionário ANTONIO ANTUNES FIGUEIREDO, Guarda, nível 10-B, matrícula 11129, três (03) meses de vencimentos, a título de AUXÍLIO-DOENÇA, referentes aos períodos ininterruptos de licença para tratamento de saúde, de 01.08.68 a 31.07.69, 01.08.69 a 31.07.70 e de 01.08.70 a 31.07.71, nos têrmos dos artigos 118-V e 143, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952. Autorizo o pagamento do último período, devendo os anteriores ser requerido por exercícios findos.

AUXÍLIO DOENÇA INDEFERIDOS

Proc. 16305/71
Nome: ANTONIO CAETANO
Matrícula: 02369
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o artigo 143, da Lei no. ... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 15 de julho de 1971.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Serv. de Cadastro Financeiro
DP-CSP - Chefe

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal
Respondendo

Processo no. 19015/71
Interessado: SANTOS LOPES DE OLIVEIRA
Assunto: Reassunção
Despacho: Autorizo a reassunção

Em 08 de julho de 1971.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE - Diretor da Divisão do Pessoal, Respondendo.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DIVISÃO DO MATERIAL
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 19.098/71
INTERESSADO: H. P. MENDES COM. IND. LTDA.
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO (No. 861/71-DM):

DESPACHO: Indefiro a petição de fls. 01, por falta de amparo legal. A situação está bem posta pela Chefia do Serviço de Compras. Ao responder ao Convite no. 147/71-SC, a firma interessada estava ciente de que um dos critérios para o julgamento seria o de menor preço por item, e que, por isso mesmo, estava sujeita a ser vencedora no todo ou em parte naquela licitação. Impertinente a observação de que não fatura importância inferiores a Cr$ 100,00 (cem cruzeiros).

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras.

Em 14 de julho de 1971.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Diretor da Divisão do Material.

PROCESSO No. 19.309/71
INTERESSADO: PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇAO DE PRAZO DE ENTREGA (N.E.No... 382/71-DM).

DESPACHO - Face ao pronunciamento do Serviço de Compras, a fls. 3 e verso, acolho a petição da fls. 1/2, para prorrogar em 15 (quinze) dias o prazo para a entrega do material de que trata o item 5o. da Nota de Empenho no. 382/71-DM, emitida em nome da firma PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôle.

Em 14 de julho de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão de Materia

Proc. 19.275/71

DESPACHO DO DIRETOR: Face ao pronuciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 57 do Decreto no... 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma ALBERICO BORGES CARVALHO S.A. a multa de Cr$ 6,59 (seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos), pelo atraso de 02 (dois) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empanho no. 276/71-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do(a) TOMADA DE PREÇOS no. 04/71 - TP-SEA, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 20 de julho de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - SEA

PROCESSO No. 19.788/71
INTERESSADO: SPERRY RAND DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo (N.E. no. 446/71-DM).

DESPACHO DO DIRETOR: A vista das informações do Serviço de Compras, a fls. 02 e verso, acolho a petição de fls. 01 para prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho no. 446/71-DM, emitida em nome da firma SPERRY RAND DO BRASIL S.A.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôle.

Em 20 de julho de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1971.

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo lo., item V, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67 e de conformidade com o processo no. 343580/71-SEC,

RESOLVE:

Considerar dispensado da assinatura de ponto, JÚLIO LERARIO, Professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 6975, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no período de 01 a 11 de junho, em virtude de ter participado das atividades da Escola de Serviço Público do Estado do Amazonas (ESPEA).

Distrito Federal, 29 de junho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Administração.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 17 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 04 de maio de 1971, que designou WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assessor da Diretoria Executiva, símbolo EC-4, para responder pelo expediente da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, em virtude do titular ter reassumido suas funções, a partir de 11 de junho do ano em curso.

Distrito Federal, 17 de junho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

CONSELHO DELIBERATIVO

81a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA
DECISAO 088/71
PROCESSO No. 1005/71 FCDF
ASSUNTO: Assessoria - Encaminha programação cinematográfica do mês de junho.

Em 17 de JUNHO DE 1971

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Professor HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

DECIDE:
Por unanimidade, aprovar a apresentação dos filmes "Persona" e "A Hora do Lôbo", no Cine Cultura, nos dias 28, 29, 30 de junho e lo. de julho do corrente ano, nos têrmos da proposta contida aos fls. 01 do processo.

JÚLIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

WALTER MELLO
Diretor Executivo

81a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA
DECISAO 089/71
PROCESSO No. 1074/71
ASSUNTO: Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - Solcita colaboração da FCDF para realização de concêrto Sinfônico.

Em 17 de junho de 1971
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DIRETOR EXECUTIVO

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a sessão da Sala Martins Pena, no dia 2 de julho do corrente ano, ao Corpo de Bambeiros do Distrito Federal para apresentação de um concêrto da Banda de Música daquela corporação.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

WALTER MELLO
Diretor Executivo
81a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA
DECISAO 090/71
PROCESSO No. 942/71 FCDF
ASSUNTO: 27o. Congresso Brasileiro de Cardiologia -cessão da Sala Martins Pena.

Em, 17 de junho de 1 971

O CONSELHO DELIBERATIVO. nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DIRETOR EXECUTIVO

DECIDE:
Por unanimidade, autorizar a cessão da Sala Martins Pena, à Comissão Executiva do 27o. Congresso Brasileiro de Cardiologia, para apresentação de um concêrto do dua Valeska Hadelich e Paulo Affonso de Moura Ferreira, no dia 12 de julho do corrente ano, às 16:30 horas.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

WALTER MELLO
Diretor Executivo

74a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA
DECISAO 060/71
PROCESSO No. 690/71-FCDF
ASSUNTO: Hermenegildo Bastos
Propõe ciclo de conferências.

Em, 17 de junho de 1971

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DR. LÉO ARRUDA

DECIDE:
Por unanimidade, aprovar para realização em época oportuna, o Ciclo de Conferências "Centenário de Castro Alves", nos têrmos propostos, com despesa global de Cr$ 4.500,00 (quatro mile quinhentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 02, do processo.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
LÉO ARRUDA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

82a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA
DECISAO 091/71
Em, 24 de junho de 1971
PROCESSO No. 1120/71 FCDF
ASSUNTO: Divisão de Administração - aquisição de veículo
Em, 24 de junho de 1 971

DATA DA PROMOÇAO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA

DECIDE:
Por unanimidade autorizar, a reformulação orçamentária proposta pela Diretoria Executiva, suplementando em Cr$14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) a rubrica 41300.16 - Automóveis, Caminhões e semelhantes, tendo como fonte desta suplementação a rubrica 41.300.06 - Aparelhos de comunicação.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Exevutivo

82a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA
DECISAO 092/71
PROCESSO No.: 1079/71 FCDF
Em. 24 de junho de 1971
ASSUNTO: Donato José Canfora-Cessão da Sala Martins Pena.

Em 24 de junho de 1971

DATA DA PROMOÇAO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrnos do parecer do Senhor Conselheiro Relator. DR. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

DECIDE:
Por unanimidade autorizar, a cessão comercial da Sala Martins Pena, nos têrmos da solicitação contida no processo e de acôrdo com o item 01 da Resolução no. 02/68.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

82a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA
DECISAO 093/71
PROCESSO No.: 1131/71 FCDF
ASSUNTO: Universidade de Brasília - Cessão da Sala Martins Pena.

Em. 24 de junho de 1 971

DATA DA PROMOÇAO:

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DR. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

DECIDE:
Por unanimidade, autorizar a cessão gratuita da Sala Martins Pena, em data da primeira quinzena de julho, fixada oportunamente, à Universidade de Brasília, para realização de um concêrto da Orquestra Sinfônica do Distrito Federal, dando-se ciência ao Magnífico Reitor da UnB.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo
82a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA
DECISAO 094/71
PROCESSO No. 1126/71 FCDF
Em. 24 de junho de 1971
ASSUNTO: Hermenegildo Bastos
Previsão orçamentária do VI Encontro Nacional de Escritores

DATA DA PROMOÇAO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar o orçamento para o VI Encontro Nacional de Escritores e Concurso Literário, conforme discriminação e condições constantes das fls. 04 (quatro) do processo no... 1126/71
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

82a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA
DECISAO 095/71
PROCESSO No. 595/71 FCDF
Em, 24 de junho de 1 971
ASSUNTO: Instituto Cultural Brasil Alemanha - Apresentação de pantomino.

DATA DA PROMOÇAO:

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA

DECIDE:
Por unanimidade, aprovar a apresentação do pantomino Rolf Scharre, na Sala Martins Pena em data a ser fixada e em colaboração com o Instituto Cultural Brasil-Alemanha, com a despesa de até Cr$7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros), conforme discriminação às fls. 09 do processo.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

32a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA
DECISAO 096/71
PROCESSO No. 1127/71 FCDF
Em, 24 de junho de 1971
ASSUNTO: Paulo Galante Assessor - Propõe apresentação da cantora Anna Tomova-Sintova.
DATA DA PROMOÇAO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DIRETOR EXECUTIVO

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a apresentação do soprano Anna Tomova-Sintova, na Sala Martins Pena, dia 30 de junho do corrente ano, com a despesa global de até Cr$4.438,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros), conforme discriminação às fls. 03 do processo.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

83a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA
DECISAO 098/71
Em, 24 de julho de 1 971
PROCESSO No. 694/71 FCDF
ASSUNTO: Ars Brasiliensis - Orquestra Sinfônica do DF - solicita patrocínio para apresentação.

DATA DA PROMOÇAO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator D R. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

DECIDE:
Por unanimidade, aprovar a apresentação de dois concertos da Orquestra Sinfônica do Distrito Federal, em datas e locais a serem fixados, com a despesa global de até Cr$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), conforme discriminação feita às fls. 04 do processo.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

83a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA
DECISAO 099/71
PROCESSO No. 2015/70 FCDF
ASSUNTO: Fernando Lebeis propõe apresentação de recital de canto-violão.

DATA DA PROMOÇAO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Professor HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

DECIDE:
Por unanimidade, aprovar duas apresentações do barítono Fernando Lebeis, na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com a despesa global conforme orçamento discriminado às fls. 06 do processo, respeitadas as reduções sugeridas pelo Conselheiro Relator.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

83a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA
PROCESSO No. 794/71 FCDF
DECISAO 097/71
Em, 24 de julho de 1 971
ASSUNTO: Centro Brasiliense de Arte Popular - propõe apresentação do "Bumba-meu-Boi".
DATA DA PROMOÇAO:

O CONSELHO DELIBERATIVO, sendo relator da matéria o Senhor Conselheiro Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA

DECIDE:
Por maioria de votos aprovar a apresentação do espetáculo "Bumba-meu-Boi", pelo Centro Brasiliense de Arte Popular, nas dependências do zoológico local, em data a ser fixada, com a despesa de até Cr$678,00 (seiscentos e setenta e oito cruzeiros), conforme discriminação feita às fls. 01 do processo.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

141a. REUNIAO Ordinária
DECISAO 100/71

PROCESSO No. 1169/71 - FCDF

Em 1o. de julho de 1971

ASSUNTO: Universidade de Brasília - cessão da Sala de Exposições.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA,

D E C I D E:

autorizar a cessão da Sala de Exposições do Setor de Difusão Cultural à Universidade de Brasília, na data pleiteada, dando-se a cooperação que couber na espécie.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

141a. REUNIAO Ordinária
DECISAO: 101/71

PROCESSO No. 799/71 - FCDF.

ASSUNTO: Adelmana Torreão - apresentação de recital de piano.
Em 1o. de julho de 1971.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Dr. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA,

D E C I D E:

Por unanimidade deixar de aprovar a apresentação pleiteada face à reformulação orçamentária que ora se processa na Entidade e aos compromissos assumidos com outros artistas, impossibilitando a contratação de espetáculos nesse gênero.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Mapa de Frequência dos Conselheiros

Mês de Junho 1971

TITULARES	ORDEM DAS SESSOES E DATA DA REALIZAÇAO									
	CPLN. 2/6	CPP. 2/6	37ªS.O 7/6	Extra 8/6	37ªS.O 14/6	Extra 16/6	37ªS.O 21/6	37ªS.O 28/6		
CLÉIA DE FREITAS CAPANEMA	C	-	C	C	C	C	C	C		
ECILDA RAMOS DE SOUZA	-	-	C	C	C	-	C	C		
EUDALDO SILVA LIMA	-	-	C	C	C	C	C	C		
GILDO WILLADINO	-	C	C	C	C	-	C	C		
MARIA HELOÍSA DEGRAZIA PESTANA	-	-	C	C	C	C	C	C		
PAULO BARBOSA DE SOUSA	-	-	C	C	C	C	C	C		
ROBERTO VERGÍLIO CORDENONSI	C	-	C	C	C	C	C	C		
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS	-	C	C	C	C	C	C	C		
YARA SANTOS SERRA	C	-	-	-	C	C	C	-		
SUPLENTES										
IVONE FELIPPE	-	-	C	-	-	-	C	-		
ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA	C	-	-	C	-	-	-	C		
JOSE TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH	C	-	C	C	C	C	C	C		

OBSERVAÇOES

Elaborado em 30/06/71 - V i s t o - em /------/-----

Conselho de Educação do Distrito Federal

Conselho de Educação do Distrito Federal
CLÉIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 29 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02298/71-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RACHIDE CONCEIÇÃO SAFE DE MATOS, Professôra do Ensino Médio da FEDF, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-11, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 01.06.71.

Distrito Federal, 29 de junho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 29 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02298/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar a Professôra IEDA LÚCIA DE SOUZA CARNEIRO DA PAIXÃO, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-11, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A" do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de ... 01.06.71.

Distrito Federal, 29 de junho de 1971.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 29 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuiçoes estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02392/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar ENIO TONIETTO, Professor do Ensino Médio da FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-11, de Assistente de Direção da Escola Normal de Brasília, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 01.06.71.

Distrito Federal, 29 de junho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 29 DE JUNHO DE 1971.

O PREIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02392/71-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA ANGÉLICA MORAES, Professôra do Ensino Médio da FEDF, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-, de Assistente de Direção da Escola Normal de Brasília, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 01.06.71.

Distrito Federal, 29 de junho de 1971

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 29 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02299/71-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Professôra do Ensino Médio, Código MGI-02-19, matrícula no... 3200, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-11, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 01.06.71.

Distrito Federal, 29 de junho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 29 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02299/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar o Professor ALBERTO DE LAURO MARQUES, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-11, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 01.06.71.

Distrito Federal, 29 de junho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 29 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02391/71-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ENIO TONIETTO, Professor do Ensino Médio da FEDF, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-13, de Supervisor de Disciplina, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 01.06.71.

Distrito Federal, 29 de junho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 29 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02391/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar o Professor LINALDO JOSÉ MALVEIRA ALVES, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-13, de Supervisor de Disciplina, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 01.06.71.

Distrito Federal, 29 de junho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 30 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02512/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA BENVINDA BEZERRA, Professôra do Ensino Médio, contratada da FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-14, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "B", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de junho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 30 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02512/71-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar LEOPOLDO CARDOSO MONTEIRO, Professor do Ensino Médio, contratado da FEDF, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-14, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "B", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para outro emprêgo em Comissão.

Distrito Federal, 30 de junho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 30 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 02451/71-FEDF,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, MARCO ANTÔNIO DE MORAES, Professor do Ensino Médio da FEDF, do Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-10, de Assistente de Direção de Centro de Ensino Médio, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de junho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 30 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 02514/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar LEOPOLDO CARDOSO MONTEIRO, Professor do Ensino Médio, contratado da FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-10, de Assistente de Direção de Centro de Ensino Médio, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de junho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 1o. DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Considerar dispensado da assinatura de ponto, o Professor NELSON BRAGA OTAVIANO FERREIRA, ora exercendo o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-10, de Assessor Técnico do Ensino Secundário e Técnico, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos dias 29 e 30 de abril do corrente ano, em virtude de ter colaborado na organização de Seminário Nacional, para debater o problema do Superdotado, promovido pelo Departamento de Educação Complementar, do Ministério da Educação e Cultura.

Distrito Federal, 1o. de julho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO D.F.

ATOS DO DIRETOR

Processo No. 03071/71
Interessado: NGS - MAQUINAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA.
Assunto: Pagamento de Nota Fiscal.

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Secretaria Executiva da CPC-SEC, de acôrdo com o disposto no Art. 57, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971 e no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 63o. do referido diploma legal, aplico à firma NGS-MAQUINAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA., a multa de Cr$ 21,60 (vinte e hum cruzeiros e sessenta centavos), pelo atraso de 08 (oito dias na execução do serviço, cuja execução, lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 5042/71-Contabilidade, de conformidade com as condições estabelecidas, quando da apresentação da proposta. Publique-se e encaminhe-se à Contabilidade da FEDF.

Em 14 de julho de 1971.

ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor.

Processo no. 02877/71
Interessado: PIONEIRA DA BORRACHA LTDA.
Assunto: Pagamento de Nota Fiscal.

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Secretaria Executiva da CPC-SEC, de acôrdo com o disposto no Art. 57, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1.971 e no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 63, do referido diploma legal, aplico à firma - PIONEIRA DA BORRACHA LTDA, a multa de Cr$ 26,13 (vinte e seis cruzeiros e treze centavos), PELO ATRASO de 30 (trinta) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 1.137/71-CPC/SEC, de conformidade com as condições estabelecidas, quando da realização do Convite no. 034/71. Publique-se e encaminhe-se à Contabilidade da FEDF.

Em 05 de julho de 1971.

ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os servidores JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES, Diretor da Divisão de Tributos Imobiliários, FC-3, matrícula no. 2.142 e JOSÉ ROBERTO LUGON, Chefe do Serviço de Cadastro Imobiliário, FC-5, matrícula no. 7.799, a viajarem à cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em objeto de serviço, no dia 21.07.71.

Distrito Federal, em 19 de julho de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto.

DESPACHOS

Processo no. 19.690/71
Interessado: ÂNGELO GOMES DA SILVA.
Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo artigo 1o., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, AUTORIZO a inclusão do seguinte funcionário para prestação de serviços extraordinários:

Nome: ÂNGELO GOMES DA SILVA
Matrícula: 11.929
Função: Escriturário
Nível: 10-B.

Ao SA-SEF, para as providências complementares.

Brasília, em 16 de julho de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto.

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo artigo 1o., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, CANCELO a prestação de serviços extraordinários ao seguinte funcionário:

Nome: CAMILO IGINO DA CUNHA
Matrícula: 2.435
Função: Escriturário
Nível: 08-A

Ao SA-SEF, para as providências complementares.

Brasília, em 16 de julho de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto.

Processo no. 19.577/71
Interessado: JOSÉ DO VALE
Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e no uso da delegação de competência que me é conferida pelo artigo 1o., inciso IV, do Decreto "N" no. 340, de 12-12-67, autorizo a prestação de serviços extraordinários pelo servidor JOSÉ DO VALE, motorista, nível 10, matrícula no. 10.290, lotado na Divi-

são de Exame de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, até 31 de dezembro de 1971, nos têrmos do Decreto no. 133, de 10-10-61.

Ao SA-SEF, para as demais providências.
Brasília, em 14 de julho de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 18439/71
INTERESSADO: CONGREGAÇAO DAS IRMAS AUXILIARES DE NOSSA S. DA PIEDADE
ASSUNTO: Isenção de Taxa de Fiscalização.

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.8.69 e os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, dêste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇAO, em favor da Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, quanto ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Obras, correspondente a construção do prédio na Quadra 4, Lote Especial no. 1, na cidade satélite de Sobradinho-DF, de acôrdo com o inciso III, art. 1o. do Decreto no. 983/69.
Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e prvidências.

Brasília-DF, em 15 de julho de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita.

PROCESSO No.: 18305/71
INTERESSADO: INSTITUTO IRMAS MISSIONARIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA.

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor do INSTITUTO IRMAS MISSIONARIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA, quanto ao pagamento do Impôsto predial e territorial urbano, relativo ao exercício de 1971, incidente sôbre o imóvel situado no SGA/Norte, Quadra 913, Módulos A, B e C, de acôrdo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.

Brasília-DF, 14 de julho de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DA RECEITA-SEF.

PROCESSO No. 17813/71
INTERESSADO: ASSOCIAÇAO PROTETORA DA INFANCIA - Província de São Paulo.

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da ASSOCIAÇAO PROTETORA DA INFANCIA - Província de São Paulo, quanto ao pagamento do Impôsto de transmissão pela tranferência do imóvel situado no SGA/NO, Q. 910, Módulo E, de acôrdo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.

Brasília-DF, 14 de julho de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita.

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 06792/71
INTERESSADO: Casa de Saúde Santa Helena S.A.
ASSUNTO: Solicita isenção de ISS.

Ao Serviço de Instrução Processual.

Com êsse pedido o requerente vem preencher uma exigência prevista no art. 204, do D.L. 82/66, hoje regulamentada pelo art. 138, do Regulamento baixado pelo Decreto no. 1603/71, pleiteando a isenção do Impôsto sôbre Serviços.

Entendemos que a atividade da requerente (Casa de Saúde), identifica-se com o art. 92, ítem I, do D.L. 82/66, e que está incluída nas isenções do art. 9o. do Regulamento baixado pelo Decreto 1603/71.

Prestam serviços à sociedade os profissionais "Médicos", para os quais está previsto o pagamento do I.S.S. no valor de um salário-mínimo por ano, que deverá ser lançado por esta Divisão e recolhido em duas parcelas em data a ser estabelecida pelo Departamento da Receita.

Para o bom cumprimento dessa exigência, pelo que dispõe o parágrafo único do art. 69, do referido Decreto no. 1603/71, a sociedade fica obrigada a apresentar, até 31 de janeiro de cada ano, relação circunstanciada dos profissionais que lhe prestam ou prestaram serviços no exercício anterior.

Em 29.03.71 - VAGNER A. CARVALHO - Serviço de Lançamento e Contrôle Chefe.

De acôdo com o parecer retro. Dê-se ciência, digo, deverá também regularizar sua situação, quanto aos exercícios anteriores junto ao Cadastro Fiscal. Em... 22.04.71 - JOSÉ GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diversos Diretor.
Senhor Diretor

Retornamos a V. Sa. o presente processo informando haver o contribuinte apresentado guias de recolhimento até dezembro 70. Em 28.04.71. GILBERTO ROLEMBERG FIGUEIREDO - Seção de Revisão e Baixa de Pagamento - Chefe.

Ao Serviço de Lançamento

Para o atendimeto do último período do parecer dêsse setor dado em 29.3.71, sendo que o problema do Cadastro já foi solucionado com a apresentação das guias faltosas. Em 04.05.71 -

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Divesos - Diretor

Senhor Diretor:

"As sociedades de prestação de serviços por profissional autônomo apresentarão até 31.01 de cada ano, relação dos profissionais autônomos que, de qualquer forma prestem ou prestaram, durante o exercício anterior serviços à sociedade".

Em época oportuna a emprêsa será notificada da obrigação fiscal que deverá ser cumprida. Em 11.05.71 - VAGNER A. CARVALHO - Serviço de Lançamento e Contrôle - Chefe.

DE ACORDO. Dê-se ciência à interessada do despacho retro e em seguida arquive-se. Em.. 18.05.71 - JOSÉ GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diveros - Diretor.

PROCESSO No. 16.578/71
INTERESSADO: QUACIL - M.M. Quadros Comércio e Indústria Ltda.
ASSUNTO: Solicita informação

Senhor Diretor:

Atividade da consulente está implicitamente prevista no número 19 da lista anexa ao Decreto no.. 1603, de 8.2.71.

D' estarte, o impôsto deverá ser recolhido pela aplicação da alíquota de 2% (dois por cento) prevista no inciso II do artigo 10 do regulamento aprovado pelo Decreto 1603.

A base de cálculo é prevista no parágrafo único do mesmo artigo.

SIP/Em 02.06.71 - CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI - Serviço de Instrução Processual - Chefe

DE ACORDO. Dê-se ciência e arquive-se. Em 16.06.71 - JOSÉ GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

Brasília, 16 de julho de 1971

ORDEM DE SERVIÇO No. 96/71
D.Fi.

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita /SEF, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no..... 19.524/71,

R E S O L V E :

Aplicar aos servidores abaixo, a pena de suspensão por 10 (dez) dias, convertida em multa, pelos motivos abaixo discriminados:

- JÚLIO JOSÉ DA SILVA, matrícula no. 2153, por falta de exação do cmprimento do dever.

- RUBINO NASCIMENTO RAMOS, matrícula no. 11.641, por haver abandonado o pôsto de serviço.
A presente "Ordem de Serviço" entra em vigor na data da pública-ção.

CUMPRA-SE.
NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário no. JRF/RV 101/70
Recorrente: Salvatore Nista
Recorrido: Divisão de Tributos Diversos

A C Ó R D A O No. 362

EMENTA: "OMISSAO DE LANÇAMENTO - Omissão de Lançamento de Notas Fiscais presupõe sonegação fiscal.

ERRO DE CALCULO-Erro de cálculo de impôsto argüído, se comprovado, enseja revisão".

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário no. 101/70, em que é Recorrente Salvatore Nista e Recorrida a Divisão de Tributos Diversos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em dar provimento, em parte, ao recurso para retificar o cálculo do impôsto cobrado.

Sala das Sessõe, DF, em 01 de julho de 1971.

MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Redator

(Republicado do DISTRITO FEDERAL No. 101, de 08 de julho de 1971, página 18, por ter saído com êrro de Revisão)

Recurso "ex-officio" no. JRF/REO - 31/69
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrida: Farmácia e Drogaria São Vicente Ltda.

ACÓRDAO No. 370

EMENTA: "INSTAURAÇAO DA LIDE - A lide administrativo-tributária sòmente se instaura com a intimação válida do auto de infração ou com a reclamação contra lançamento.
NULIDADE - Nula é a sentença de Primeira Instância que não decida sôbre a procedência ou improcedência do auto de infração ou da reclamação contra lançamento (art. 255, da Lei no. 4.191/62)."

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso "ex-officio" no. 31/69, em que é Recorrente a Divisão de Tributos Diversos e Recorrida a Farmácia e Drogaria São Vicente Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, anular o processado a partir da sentença de Primeira Instância, inclusive, nos têrmos do voto do Relator e notas taquigráficas anexas.

Sala das Sessões, DF, em 13 de julho de 1971.

MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

Recurso Voluntário no. JRF/REO - 69/70
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Auto Peças Moreira Ltda.

ACÓRDAO No. 371

EMENTA: - "INCORREÇÕES NO AUTO DE INFRAÇÃO - Há de ser declarado nulo o auto de infração e seus aditamentos quando eivados de incorreções e omissões tais que não permitam de terminar o fato punível".

Vistos, discutidos e relatados êstes autos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, vencido o Sr. Juiz Relator, na conformidade das Notas Taquigráficas, anular o processado até o auto de infração, inclusive.

Sala das Sessões, DF, em 13 de julho de 1971

MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

DESPACHOS

Processo no.: 063.923/69
Recurso Voluntário no. JRF/RV-16/71
Recorrente: A Escolar Magazine Ltda.
Recorrida: Divisão de Tributos Diversos

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
Escolar Magazine Ltda, apresentou recursos contra decisões exaradas nos processos nos..... 63923, 63924, 63925 e 63926, pelo Diretor da Divisão de Tributos Diversos, em sete (7) de junho último, tempestivamente, considerando que o prazo para sua interposição iniciou na vigência do antigo Regimento Interno desta Casa, que estabelecia o prazo de vinte (20) dias ÚTEIS (Parágrafo único do art. 29).

A recorrente garantiu a instância através de prestação de fiança, consoante têrmos próprios de fls. 553 a 556 datados de quinze (15) de junho pretérito, sendo, no entanto, requerida no dia onze (11) do citado mês de junho - fls. 552 -, constando do pedido a necessária aquiescência expressa do fiador indicado (art. 260 da Lei no. 4.191/62). O prazo de recurso, contado como de vinte (20) dias úteis, venceria no dia onze (11) de junho referido, pois a firma recorrente recebeu as intimações em catorze (14) de maio p. passado, UT recibos do Correio de fls. 178, 179, 180 e 341. Assim, o requerimento para prestação de fiança, foi oferecido dentro do prazo recursal, sendo que a efetivação desta fiança se deu após quatro (4) dias, não ferindo o disposto no § 1o. do art. 260 da citada Lei no. 4.191.

O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, nos processos nos..... 63924, 63925 e 62926, julgando, em parte, contra à Fazenda Pública, interpôs recursos de ofício, nos têrmos do art. 262 da mesma Lei no. 4.191.
Considerando o feito saneado, recebo os recursos, autorizando a distribuição.

Publique-se.
Brasília, 09 de julho de 1971
Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT.

Processo no.: 17.338/71
Recurso Voluntário no. JRF/RV-25/71
Recorrente: Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB)
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Advogada: Maria Estela Mai Stuart

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

A Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - "SAB", está representada neste processo por

sua Consultora Jurídica - Maria Estela Maia Stuart, advogada inscrita na O.A.B., sob o no. 907, conforme procuração mediante instrumento particular de fls. 3, sem o devido reconhecimento da firma do representante da outorgante

A procuração poderá ser datilografada ou impressa, bastando seja assinada pelo outorgante, com firma reconhecida por notário, assim preceituando o art. 107, do Cód. Processo Civil VERBIS:

"A procuração, quando outorgada por escrito particular, valerá desde que a tenha assinado o outorgante e haja sido reconhecida a sua firma. - Qualquer que seja o estado da causa, o Juiz mandará suprir a falta mediante reconhecimento da firma ou ratificação do mandato".

Determinando que a falta seja suprida, assino à recorrente o prazo de quinze (15) dias, para promover o necessário reconhecimento da firma ou ratificação da procuração de fls. 3, destes autos.

Intime-se e publique-se.

Brasília, 13 de julho de 1971.
MAURO RENAN BITTENCOURT

Ata da 672a. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 17:00hs. (dezessete horas), no dia 8 de julho de 1971 (mil novecentos e setenta e um), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, estando presentes os Srs. Juízes Anadyr de Mendonça Rodrigues, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, José dos Santos Moura, Newton Egydio Rossi, Celso Patrício de Aquino Filho, bem como o Sr. Representante da Fazenda Dr. Wilson Antônio de Andrade. Ausente o Sr. Juiz Dr. Fernando Junqueira da Luz, Suplente do Sr. Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, embora houvesse sido regularmente convocado. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O Sr. Representante da Fazenda justificou o atraso na devolução do Recurso Voluntário no. 14/71, que se encontrava em seu poder. Foram conferidos os acórdãos referentes aos seguintes feitos: Recurso Voluntário no. 37/67, em que é Recorrente Globex Utilidades S/A, Recorrida Divisão de Tributos Diversos, Redator o Juiz Newton Egydio Rossi, recebendo o no. 363,. Recurso Voluntário no. 96/70, em que é Recorrente M. I. Silva, Recorrido Divisão de Tributos Diversos, Redator, o Juiz José dos Santos Moura, recebendo o no. 364. Da pauta da sessão constaram os seguintes feitos: Prosseguimento de julgamento do Recurso "ex-offício" no. 09/71, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Luthero Vieira, Relator o Juiz José dos Santos Moura. O feito encontrava-se com vista para o Juiz Celso Patrício de Aquino Filho, que, em Declaração de voto Escrito, manifestou-se no sentido de conhecer do Recurso "ex-offício" para lhe negar provimento. Foi interrompida a votação em face do pedido de vista formulado pelo Juiz Newton Egydio Rossi. Início de julgamento do Recurso Voluntário no. 08/71, em que é Recorrente José Calixto da Silva, Recorrida Divisão de Tributos Diversos, Relator o Juiz Newton Egydio Rossi, que apresentou Voto Escrito no sentido de não conhecer do recurso por falta de garantia de instância. A seguir, a Sra. Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues, em voto preliminar, pronunciou-se no sentido de conhecer do Recurso sendo interrompida a votação face ao pedido de vista formulado pelo Juiz José dos Santos Moura. Início de Julgamento do Recurso Voluntário no. 58/70, em que é Recorrente Francisco G. Henriques, Recorrido Departamento de Limpeza Pública, Relator o Juiz Newton Egydio Rossi, que apresentou Voto Escrito no sentido de não conhecer do recurso por falta de garantia de instância, no que foi acompanhado por todos os Juízes, proferindo a Junta a seguinte decisão: "Decide a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, não conhecer do recurso por falta de garantia de instância". Não havendo mais quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o próximo dia 13 de julho, têrça-feira, no horário fixado. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes que compareceram à sessão em que a aprovaram.

ASSINATURAS:

- Mauro Renan Bittencourt
- Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.
- Anadyr de Mendonça Rodrigues
- Amaury Ubirajara da Silva Ramos
- José dos Santos Moura
- Newton Egydio Rossi
- Celso Patrício de Aquino Filho
- Célio Silva

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE julho DE 1 971

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1 967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 860.483/71,

DETERMINAR, nos têrmos do artigo 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1 967, a aplicação do serviço extraordinário em caráter especial, aos funcionários da Administração Regional de Planaltina, relacionados em anexo, a partir da data de publicação desta, até 31 de dezembro de 1 971.

Brasília, 12 de julho de 1 971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 12 DE julho DE 1971

(SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO EM CARÁTER ESPECIAL) - Processo nº 860483/71

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	%	DESPESA MENSAL
0210	Joaquim Gregório da Silva	Motorista	08	50	130,00
0801	Durvalino Ferreira Campos	Fiscal de Obras	09	50	143,00
1366	Zeza Jardim de Oliveira	Motorista	08	50	130,00
1493	Aníbal Guimarães Souza	Mec.Mot. a Comb.	09	50	143,00
1503	Antônio Marques	Trabalhador	01	50	79,00
2002	Cláudio de Oliveira Pinto	Aux. de Portaria	07	50	118,00
6677	Anthero Gomes Rabello	Motorista	08	50	130,00
9846	José Malaquias da Silva	Mec.Mot. a Comb.	09	50	143,00
1047	Antônio Carneiro de Lira	Motorista	08	50	130,00
TOTAL					1.146,00

PORTARIA DE 21 DE julho DE 1 971

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto nº... 1270, de 13 de janeiro de 1 970,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a gratificação de representação de gabinete atribuída pela Portaria de 7 de outubro de 1 969 ao funcionário EMIDIO SOARES DA SILVA, Motorista, nível 10-B, matrícula nº 13.414, lotado no Serviço de Administração, desta Secretaria.

Brasília, 21 de julho de 1 971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 20 DE julho DE 1 971

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1 967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.846/71,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos têrmos do artigo 5º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1 967, a aplicação do serviço extraordinário em caráter especial, aos funcionários da Administração Regional de Brazlândia, relacionados em anexo, a partir da data de publicação desta, até 31 de dezembro de 1 971.

Brasília, 20 de julho de 1 971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1971

(SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO EM CARÁTER ESPECIAL) - Processo nº 15.846/71

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	%	DESPESA MENSAL
105	Erasmo Carlos Dutra	Fiscal de Posturas	09	50	143,00
12640	José Inácio dos Anjos	Eletricista Operador	08	50	130,00
TOTAL					273,00

PORTARIA DE 20 DE julho DE 1 971

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 7º, do Decreto nº 1 270, de 13 de janeiro de 1 970, e tendo em vista o constante do Processo nº..... 15.846/71,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a gratificação de representação de gabinete atribuida ao funcionário ERASMO CARLOS DUTRA, Fiscal de Posturas, nível 9, matrícuna nº105, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 20 de julho de 1 971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 20 DE julho DE 1 971

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1 967, e nos têrmos do artigo 24 do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 1 434, de 27 de agôsto de 1 970, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.489/71,

RESOLVE:

designar WALTER AYRES CAVALCANTE, Chefe da Seção de Topografia, matrícula nº 1478, para substituir, em seus impedimentos eventuais, ao Chefe da Seção de Cadastro, ambas da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 20 de julho de 1 971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 21 DE julho DE 1971

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionário JATIR RODRIGUES DE SOUZA, Marceneiro, nível 10-C, matrícula nº 11.962, exercendo a função de Motorista, Carteira de Habilitação nº 7126841, Prontuário nº 7126841P, a viajar nos dias 22, 23, 26 e 27 de julho de 1971, à cidade de Luziânia - Estado de Goiás, conduzindo a viatura Oficial marca Volkswagen, tipo Sedan, Placa 93-64, do Govêrno do Distrito Federal, transportando os funcionários ASNELO PAZ SOBREIRA, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 16.585, e OTON SILVA, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula nº 10.200, todos a serviço desta Secretaria.

Brasília, 21 de julho de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item III, do artigo 1o., do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora RUTH ALMADA CRUZ, Assistente Social, nível 20-A, Matrícula no. 8.820, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada nesta Secretaria, para frequentar, em regime de tempo integral, o CURSO DE PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ministrado pelo Centro de Treinamento e Pesquisa para o Desenvolvimento Econômico (CENDEC), do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, no Período de 05/07 a 31/12/71.

Brasília - DF, 5 de julho de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO No. 11/71-FSSDF, DE 01 DE JULHO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que determina o item 4, da Resolução no. 88/70 do Conselho Deliberativo e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF,

RESOLVE:

Alterar o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o presente exercício no que se refere ao Programa 20 00 - SERVIÇO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - Subprograma 22 00 - Serviço Social para o Desenvolvimento, Setores 22 50 - Extensão Cultural e Lazer, 22 60 - Assistência e Proteção ao Menor e 22 70 - Assistência e Promoção Social, na conformidade do Quadro anexo.

Distrito Federal, 01 de julho de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

ANEXO DA INSTRUÇÃO Nº 11/71 DE 01 DE JULHO DE 1 971

PROGRAMA 20 00 - SERVIÇO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUBPROGRAMA 22 00 - Serviço Social para o Desenvolvimento

SETOR 22 50 - EXTENSÃO CULTURAL E LAZER

DENOMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	DOTAÇÃO NOVA
32.7.00.00 - DIV.TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
32.7.60.00 - Diversos	20.000,00	

SETOR 22 60 - ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO MENOR

DENOMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	DOTAÇÃO NOVA
32.7.00.00 - DIV.TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
32.7.60.00 - Diversos	340.000,00	372.000,00

SETOR 22 70 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

DENOMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	DOTAÇÃO NOVA
32.7.00.00 - DIV.TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
32.7.50.00 - Pessoas	20.000,00	8.000,00

Distrito Federal, 01 de julho de 1 971

OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE JULHO DE 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "h", do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo FSSDF-1031/71,

RESOLVE:

tornar sem efeito, a partir desta data, a indicação de LUZIA BATISTA GOMES, matrícula 236 do QPPDF, para bloquear o Emprêgo de Auxiliar de Portaria da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação, tendo em vista a remoção da servidora para a Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 15 de julho de 1 971

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO No. 12/71-FSSDF, DE 12 DE JULHO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que determina o item 4, da Resolução 88/70 do Conselho Deliberativo e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-090/71,

RESOLVE:

Alterar o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o presente exercício no que se refere ao Programa 00 00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E SUPERIOR, Subprograma 01 00 - Manutenção das Atividades de Administração Geral e Superior e 02 00 - Reparos e Conservação na conformidade do Quadro anexo.

Distrito Federal, 12 de julho de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

ANEXO DA INSTRUÇÃO Nº 12/71 DE 12 DE JULHO DE 1 971

PROGRAMA 00 00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E SUPERIOR
SUBPROGRAMA 01 00 - Manutenção das Atividades de Administração Geral e Superior

DENOMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	DOTAÇÃO NOVA
31.1.00.00 - PESSOAL		
31.1.12.00 - Desp.Variáveis com o Pes.Civil		
31.1.12.02 - Diárias	2.000,00	6.200,00
31.1.12.04 - Grat.Prest.Serv.Extraordinário	98.000,00	93.800,00

DENOMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	DOTAÇÃO NOVA
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
31.3.00.02 - Telefones e Telex	20.000,00	18.500,00
31.3.00.05 - Passag., Transp. de pessoas e suas bagagens, Hospedagem e Pedágio	6.000,00	8.000,00
31.3.00.14 - Cópias Fotostáticas e Heliográficas	1.800,00	1.300,00

SUBPROGRAMA 02 00 - Reparos e Conservação

DENOMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	DOTAÇÃO NOVA
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
31.2.00.06 - Peças e Aces.p/Máq.e Aparel.	2.000,00	1.500,00
31.2.00.26 - Mat.Cons.Rep. de Bens Móveis e Imóveis	35.000,00	35.500,00

Distrito Federal, 12 de julho de 1 97

OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 009/71 -DE-FSSDF, DE 15 DE JULHO DE 1971

Constitui Comissão para Estudar os resultados da implantação da jornada de trabalho do pessoal técnico e auxiliar de serviços sociais, visando melhor ajustá-lo às necessidades de funcionamento das unidades técnicas da Fundação.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, Capítulo I, alínea "h" do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a implantação da jornada de 08 horas de trabalho diário, em decorrência da aprovação da TEP, pela Resolução no. 40/71, com base no que determina o Decreto 1575/70, está a exigir um melhor exame no que diz respeito ao trabalho do pessoal técnico e auxiliar de serviços sociais, vez que as repercussões sôbre o nível de produtuvidade dessa categoria de servidores estão assumindo conseguências negativa;

CONSIDERANDO que o trabalho do pessoal técnico e auxiliar depende estreitamente da natureza e condições de execução das atividades fins do serviço social, inerentes às atribuições específicas da Fundação;

RESOLVE:

1. Fica constituida uma Comissão com a incumbência de:

a) estudar os resultados de implantação da jornada de trabalho de 08 horas diárias na Fundação bem como os problemas dela decorrentes, principalmente no que diz respeito ao trabalho do pessoal técnico e auxiliar de serviços sociais;

b) examinar as medidas recomendáveis para melhor ajustar a jornada de trabalho dessas categorias de servidores, estudando, de modo especial, a viabilidade legal e administrativa de ser instituido, na Fundação, em caráter opcional, o contrato por hora de trabalho para a prestação de serviços em regime parcial, observada a proporcionalidade com a remuneração dos empregos sujeitos à jornada integral de 08 horas de trabalho.

2. Para os fins desta Ordem de Serviço, entende-se como "pessoal técnico e auxiliar de serviços sociais", os ocupantes, como contratado ou em regime de bloqueio, de Empregos Permanentes da TEP aprovada pela Resolução no. 41/71, de acôrdo com a seguinte discriminação:

a) os ocupantes dos Empregos Permanentes do GRUPO I, da TEP, especificado no Anexo da Resolução no. 41/71;

b) os ocupantes dos Empregos de Auxiliar de Serviços Sociais e Auxiliar de Enfermagem do GRUPO II da TEP.

3. Ficam designados para integrar a Comissão a que se refere o item 1, os seguintes servidores;

-MONICA DE SANTA LUZIA REIS - Chefe da Assessoria de Planejamento e Contrôle, na qualidade de Presidente;

-HAMILTON DE SÁ DANTAS - Chefe substituto da Assessoria Jurídica;

- IRACI AFONSO MOURA - Diretora do Departamento de Ação Comunitária;

- LEDA DEL CARO PAIVA - Diretora do Departamento do Bem Estar do Menor;

- REJANE PACHECO GADELHA -Diretora do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência;

- IDEMILSON DE SOUZA - Chefe da Divisão do Pessoal;

- JOSÉ GERALDO DE SOUZA JUNIOR - Chefe da SSRF, na qualidade de Secretário da Comissão.

4. A Comissão a que se refere o item 1 tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a esta Diretoria Executiva, relatório conclusivo dos estudos e de proposição das medidas cabíveis.

Distrito Federal, 15 de julho de 1971
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

Atestado no.: 01.184/71-SM
Interessado: DILSON GREGÓRIO, matrícula 01.912-GDF
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 28.06.71 a 08.07.71, de acôrdo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no.: 01.179/71-SM
Interessado: HELOISA FERREIRA DE ARAGÃO, matrícula 12.668-GDF.
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 26.06.71 a 24.08.71, de acôrdo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Interessado: LUIZ FRANCISCO GOMES, matrícula 00295-GDF
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente MARIA ANTONIA LEANDRO GOMES, espôsa, casada em 0[illegible]71, de acôrdo com o art. 138 da Lei 1.711/52.

Interessado: ANTONIO WEST, Matrícula 13.004-GDF
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pelo dependente MARCELO MOREIRA WEST, filho, nascido em 17/6/71, de acôrdo com o art. 138 da Lei 1.711/52.

Interessado: DANIEL DANTAS DE MATOS, matrícula 14.276/GDF
Assunto: Cancelamento de salário-família
Despacho: Cancelo pelo dependente MAURILIO DANTAS DE MATOS, filho, nascido em 08.04.50, por ter completado maioridade em 08.04.71, de acôrdo com a Certidão de nascimento no. 11.679-GO.

Interessado: TERMICE PINO DE SOUZA, matrícula 14.316-GDF
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente ROSILANE TEREZINHA DE SOUZA, filha, nascida em 12.06.71, de acôrdo com o artigo 138 da Lei 1.711/52.

RUBENS NERES DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal - SVO
Substituto

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO
ATOS DO COORDENADOR

Relação dos Projetos em exigência nesta Coordenação

Processo no. 303.008/71
Nome: GERALDO A. MELO LOPES

Processo no. 303.034/71
Nome: GLAUCIO ARY DILION SOARES

Processo no. 303.023/71
Nome: TERESINHA LAURENTINO DE MESQUITA

Processo no. 303.051/71
Nome: CONDOMÍNIO DO Bl. "R" SQS 409

Processo no. 303.094/71
Nome: JOSÉ CARLOS GENTIL

Processo no. 302.939/71
Nome: BAR E RESTAURANTE RECREIO DAS CANOAS

Processo no. 303.139/71
Nome: COIMA - COM. IND. DE MADEIRA LTDA.

Processo no. 303.180/71
Nome: CIMPLA-COM. IMPORT. DO PLANALTO LTDA.

Processo no. 303.249/71
Nome: JOAO SOARES CUNHA

Processo no. 303.277/71
Nome: MARIA DA GLÓRIA BRAULE PINTO

Processo no. 303.268/71
Nome: SYDNEY VEIGA

Processo no. 303.288/71
Nome: S.H.I.S.

Processo no. 303.331/71
Nome: RAMZ LUFTALAR FARAH

Processo no. 303.386/71
Nome: ANTONIO MENDONÇA LEAO

Processo no. 303.369/71
Nome: HOTEL DAS NAÇOES

Processo no. 303.407/71
Nome: ANTONIO CEFALO

Processo no. 303.451/71
Nome: ENOQUE GONÇALVES FREITAS

Processo no. 303.467/71
Nome: MANOLE DE OLIVEIRA NEVES

Processo no. 303.396/71
Nome: SEVERO AFONSO DE QUEIROZ

Processo no. 303.388/71
Nome: MELCHIOR DE RESENDE E SILVA

Processo no. 303.491/71
Nome: LUNDE MARÇAL DE FARIAS

Processo no. 303.455/71
Nome: AGIL JOSÉ DA ROCHA

Processo no. 303.520/71
Nome: SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA

ROBERTO BITTENCOURT
Arq. Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos
DLFO/SVO/PDF

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO DE 09 DE JULHO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,
RESOLVE:
Conceder, aos servidores lotados no Gabinete da Superintendência e dos Gabinetes dos Diretores, Gratificação de Representação, cujos valôres são os fixados abaixo e vigoram enquanto permanecerem lotados nos referidos Gabinetes, não integrando o salário ou remuneração.

Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 1o. de junho de 1971

Brasília, 09 de julho de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 09 DE JULHO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Designar KLEBER MONTE DE CAMPOS, Arquiteto, MAURO RODRIGUES ALVES, Engenheiro, LINCOLN DE ALMEIDA CAMPOS, Advogado, todos da Novacap, e CARLOS ARISTIDES MAGNUS, Engenheiro, representante do Ministério das Comunicações, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão destinada a receber e julgar as propostas de concorrência no.1, para construção do bloco do Ministério das Comunicações, na Esplanada dos Ministérios.

Brasília, 09 de julho de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Abílio Henrique da Costa..... 200,00
Almir Justino da Silva.... 200,00
Antônio José Leal..... 200,00
Benedito Américo da Silva 200,00
Clodoveu Ferreira Chagas..... 200,00
Dirce Alves de Araújo... 300,00
Divino Alves da Silva..... 200,00
Elizabeth Pereira de Oliveira..... 300,00
Eulálio Bispo da Rocha.. 200,00
Expedito Guilherme de Araújo..... 250,00
Expedito Justiniano de Noronha..... 300,00
Francisco de Assis Fernandes..... 300,00
Geraldo Leite de Pádua.. 200,00
Gildo Silva Lima..... 300,00
João Ferreira dos Santos 300,00
Joaquim Antão Braga..... 300,00
José Ananias Barbosa.... 300,00
José Auri Paiva..... 300,00
José Pedro de Oliveira... 250,00
Jurandir Rodrigues..... 200,00
Maria das Mercez T.N.B.Coutinho..... 250,00
Maxwel Gadia..... 300,00
Miguel Alves..... 200,00
Pedro Elpídio da Silva... 300,00
Raimundo Alves Vasconcelos..... 300,00
Sebastião Veríssimo Rosa 200,00
Sérvolo Luiz dos Santos. 250,00
Altimira de Oliveira..... 300,00
João Soares de Miranda.. 200,00
Iêda Maria Pôrto Teixeira 250,00
Clementino Fonseca..... 200,00

DIRETORIA PARA ASSUNTOS DE OBRAS

Pedro Antônio Nunes..... 200,00
Selos Rodrigues..... 150,00
José Ferreira do Nascimento..... 200,00
Francisco de Miranda Machado..... 200,00
Valmiro Ferreira Freita.200,00
Juarez Rodrigues da Silva 300,00
Alcides Firmino de Castro..... 200,00

DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Antônio Paulino Netto..... 150,00
Antônio da Silva França... 200,00
Antenor G. de Lucena..... 200,00
Maria Evangelista de Rezende..... 250,00
Antônio Vasconcelos Parente..... 200,00
Maques Rodrigues Bijos 200,00
Maria Alves Marques.... 150,00
Glaucinehyd Saraiva Leão 200,00
Waldemar Ferreira..... 300,00
Severino José de Morais 200,00
Francisco das Chagas Cunha..... 200,00

DIRETORIA PARA ASSUNTOS ECONOMICOS

Heloisa Helena Martins Mazzilli..... 250,00
Mário Paulo França..... 200,00
Miguel Mendes Neto..... 200,00
Manoel Tarcísio de A.Costa..... 200,00
Francisco Gomes..... 300,00
Antônio Vicente de Almeida..... 150,00
Carlos Alberto Cavalcanti Borges..... 250,00

INSTRUÇAO - DE 07 DE JULHO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 9o., parágrafo 4o., dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o decidido pela Diretoria, em sua 771a. sessão, realizada em 28.6.71,

RESOLVE:

Designar HERMOGÊNEO AZEREDO ENCARNAÇAO, Chefe do Departamento de Administração, para substituir o Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros, durante o seu afastamento.

Brasília, 07 de julho de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 07 DE JULHO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Transferir ANTONIO VITALINO DA ROCHA, lotado no Departamento Jurídico, do Emprêgo Permanente, de Praticante de Administração - EP-6, para o Emprêgo Permanente, de Auxiliar Técnico de Administração, EP-12.

Brasília, 07 de julho de 1971

DELPHÓ PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 07 DE JULHO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 19.404/71,

RESOLVE:

Designar ANTONIO MOREIRA, Auxiliar de Administração, matrícula no. 15.747, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-9, de Assistente do Chefe do 1o. Distrito Especial de Obras, do Departamento de Edificações, da Tabela de Empregos em Comissões, parte XIV - Departamento de Edificações.

Brasília, 07 de julho de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/06/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No..... NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Excelentíssimo Senhor Superintendente,

RESOLVE:

CONSIDERAR RESCINDIDO, a pedido, a partir de 12.05.71, o contrato de trabalho do empregado AGAPITO LEONCIO BISPO, Servente, matrícula no. 55.014, que pertencia à extinta Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo número... 16.053/71-NOVACAP.

Brasília, 28 de junho de 1971

HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/06/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando

das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No..... NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Excelentíssimo Senhor Superintendente,

RESOLVE:

CONSIDERAR RESCINDIDO, a partir de 12-07-71, o contrato de trabalho do empregado JOSÉ RIBAMAR ELIAS, Servente, matrícula no. 55.461, que pertencia à extinta Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante dos autos do Processo No. 18.697/71 (Novacap).

Brasília, 25 de junho de 1971

HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/06/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No..... NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Excelentíssimo Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho da empregada ISABEL ALMEIDA CARMO, Perfuradora, matrícula no. 51.723, pertencente à Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 18.312/71 - NOVACAP.

Brasília, 30 de junho de 1971

HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS

NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA NOVACAP E RECEBIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS-C.P.R.O.

No. 01
PROCESSO No.: 05.212/71
FIRMA CONSTRUTORA: CONSTRUTORA SANTA CRUZ LTDA.
OBRA: Serviços de escavação, carga e transporte de material de 1a. (primeira) categoria, destinado a ajardinamento.
LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto e adjacências, em Brasília.
VALOR: CR$ 100.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 19-03-71, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 02
PROCESSO No.: 10.531/71
FIRMA CONSTRUTORA: HIDRA SA - ENGENHARIA E CONSULTORIA LIMITADA
OBRA: Serviços de Rêdes e galerias de águas pluviais.
LOCALIZAÇÃO: Cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal.
VALOR: CR$ 80.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 23-04-71, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 03
PROCESSO No.: 10.532/71
FIRMA CONSTRUTORA: HIDRA SA - ENGENHARIA E CONSULTORIA LIMITADA
OBRA: Serviços de projetos de rêdes e galerias de águas pluviais.
LOCALIZAÇÃO: Cidade Satélite do Gama, Distrito Federal.
VALOR: CR$ 80.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 28-04-71, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 04
PROCESSO No.: 79.269/70
FIRMA CONSTRUTORA: CONJARDIM - CONSERVAÇÃO E AJARDINAMENTO LIMITADA
OBRA: Serviços de fornecimento e plantio de grama batatais (paspalum notatum), em placas ligadas.
LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto de Brasília e Cidades Satélites.
VALOR: CR$ 300.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 06-05-71, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 05
PROCESSO No.: 52.849/70
FIRMA CONSTRUTORA: IMPECO BRAS - IMPERMEABILIZANTES E COBERTURAS LTDA.
OBRA: Serviços das fundações, estruturas, cobertura e instalações embutidas.
LOCALIZAÇÃO: Escritório e oficina da Divisão de Operações e Manutenção do Departamento de Fôrça e Luz, em Brasília.
VALOR: CR$ 44.145,32
DECISÃO: A C.P.R.O., em 11-05-71, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 06
PROCESSO No.: 10.647/71
FIRMA CONSTRUTORA: REPRESENTAÇÕES RAMOS LIMITADA
OBRA: Serviços de abertura de covas de 0,80 x 0,80 x 0,80m.
LOCALIZAÇÃO: Diversos locais do Plano Piloto e Cidades Satélites de Brasília.
VALOR: CR$ 42.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 14-05-71, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 07
PROCESSO No.: 13.558/71
FIRMA CONSTRUTORA: QUACIL M. M. QUADROS - Comércio e Indústria Ltda.
Obra: Serviços de terraplenagem mecanizada.
LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto e adjacências, em Brasília.
VALOR: CR$ 400.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 14-05-71, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 08
PROCESSO No.: 07.356/71
FIRMA CONSTRUTORA: C.C.A. -Companhia de Construtores Associados
OBRA: Serviços de rêdes de águas pluviais.
LOCALIZAÇÃO: Cidade Satélite do Guará.
VALOR: CR$ 700.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 26-05-71, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 09
PROCESSO No.: 14.132/71
FIRMA CONSTRUTORA: PAVIPLAN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO PLANALTO LTDA.
OBRA: Serviços de escavação, carga e transporte de material de primeira categoria, destinados a ajardinamento.
LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto e adjacências, em Brasília.
VALOR: CR$ 100.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 27-05-71, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 10
PROCESSO No.: 58.106/70
FIRMA CONSTRUTORA: CONJARDIM - Conservação e Ajardinamento Ltda.
OBRA: Serviços de conservação das áreas ajardinadas.
LOCALIZAÇÃO: Superquadras 714 e 114, Praça de Esportes da Superquadra 114, Trevo de Triagem, Trevo da Avenida W/3, Eixo Rodoviário, Entrepistas do Eixo Rodoviário e Avenida das Nações, no Plano Piloto Sul, em Brasília.
VALOR: CR$ 89.203,32
DECISÃO: A C.P.R.O., em 01-06-71, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 11
PROCESSO No. : 14.424/71
FIRMA CONSTRUTORA: CONSTRUTORA MANDU LIMITADA
OBRA: Serviços de passeios em placas pré-moldadas de concreto.
LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto de Brasília.
VALOR: CR$ 150.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 01-06-71, lavrou o TÊRMO DE RATIFICAÇÃO do recebimento dos serviços acima referenciados.

No. 12
PROCESSO No.: 15.247/71 e 16.704/71
FIRMA CONSTRUTORA: TERCON - Terraplenagem e Construção S/A
OBRA: Serviços de pavimentação e eventual terraplenagem.
LOCALIZAÇÃO: Áreas urbana e metropolitana de Brasília.
VALOR: CR$ 2.000.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 07-06-71, lavrou o TÊRMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

Total aproximado, correspondente a essas obras e serviços, excluindo-se reajustamentos..... CR$ 4.085.348,64

Brasília, 30 de junho de 1971

NEWTON JACINTHO DE ALMEIDA
Presidente da C.P.R.O.

COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS

NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONVÊNIO EXECUTADOS ATRAVÉS DA NOVACAP E RECEBIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS-C.P.R.O.

No. 01
PROCESSO No.: 67.028/70
ÓRGÃO CONVENENTE: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
FIRMA CONSTRUTORA: Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB)
OBRA: Serviços de execução de rêde elétrica de alta e baixa tensão e da rêde de distribuição elétrica.
LOCALIZAÇÃO: "Granja das Oliveiras" e do "Centro de Recepção e Triagem do Menor de Taguatinga", em Brasília.
VALOR: Cr$ 209.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em..... 19-02-71, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 02
PROCESSO No.: 10.829/71
ÓRGÃO CONVENENTE: DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
FIRMA CONSTRUTORA: Construtora e Incorporadora Musa Limitada
OBRA: Construção total das fundações e estrutura das cabines da TV.
LOCALIZAÇÃO: Tôrre de Televisão, em Brasília.
VALOR: Cr$ 391.910,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em..... 16-04-71, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 03
PROCESSO No.: 66.365/70
ÓRGÃO CONVENENTE: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
FIRMA CONSTRUTORA: Construtora e Incorporadora Musa Ltda., sucessora de BRASIL HELOU ENGENHARIA
OBRA: Construção de 01 (um) prédio destinado à Administração do Pôsto de Salvamento do Corpo de Bombeiros.
LOCALIZAÇÃO: Setor de Clubes Esportivos Norte, lote 1/8, em Brasília.
No. DE BLOCOS: 01
No. DE PAVIMENTOS: 01
PROJEÇÃO (m2): 337,40m2
VALOR: Cr$ 171.009,94
DECISÃO: A C.P.R.O., em..... 20-04-71, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 04
PROCESSO No.: 05.386/71
ÓRGÃO CONVENENTE: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
FIRMA CONSTRUTORA: Companhia Construtora Pederneiras S/A.
OBRA: Construção de uma garagem para o EMP-9.
LOCALIZAÇÃO: Esplanada dos Ministérios, em Brasília.
PROJEÇÃO (m2): 3.999,00m2 - área construída
VALOR: Cr$ 801.029,48
DECISÃO: A C.P.R.O., em.. 22-04-71, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 05
PROCESSO No.: 02.814/71
ÓRGÃO CONVENENTE: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
FIRMA CONSTRUTORA: AGROENGE - Agropecuária e Engenharia Limitada
OBRA: Construção de 01 (uma) Sub-Unidade para Alojamento, no Quartel da Polícia Militar.
LOCALIZAÇÃO: Setor de Áreas Individuais Sul, em Brasília.
No. DE BLOCOS: 01
No. DE PAVIMENTOS: 01
PROJEÇÃO (m2): 1.283,97m2 aproximadamente
VALOR: Cr$ 399.254,13
DECISÃO: A C.P.R.O., em... 11-05-71, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 06
PROCESSO No.: 11.075/71
ÓRGÃO CONVENENTE: ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
FIRMA CONSTRUTORA: Emprêsa Brasileira de Engenharia S/A - EBE
OBRA: Serviços de rêdes elétricas externas.
LOCALIZAÇÃO: Hospital das Fôrças Armadas, em Brasília.
VALOR: Cr$ 773.860,46
DECISÃO: A C.P.R.O., em.... 12-05-71, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 07
PROCESSO No.: 79.817/70
ÓRGÃO CONVENENTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
FIRMA CONSTRUTORA: CACIL - Reflorestamento e Construções Limitada
OBRA: Serviços de plantio de grama batatais (paspalum notatum), em placas ligadas.
LOCALIZAÇÃO: Áreas da Estação de Tratamento e Esgotos Norte, em Brasília.
VALOR: Cr$ 80.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em..... 14-05-71, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 08
PROCESSO No.: 08.755/71
ÓRGÃO CONVENENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
FIRMA CONSTRUTORA: Construtora Beter S/A
OBRA: Construção do Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem (DER).
LOCALIZAÇÃO: Setor de Áreas Isoladas do Plano Piloto, em Brasília.
PROJEÇÃO (m2): 3.682,80m2 - área construída
VALOR: Cr$ 745.060,48
DECISÃO: A C.P.R.O., em..... 20-05-71, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 09
PROCESSO No.: 78.586/70
ÓRGÃO CONVENENTE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL CIVIL - DASP
FIRMA CONSTRUTORA: CONSTRUTORA ELDORADO LTDA. - Engenharia, Indústria e Comércio
OBRA: Construção total de uma garagem para o EMP-7 e um muro de arrimo para contenção do aterro do EMP-6.
LOCALIZAÇÃO: Esplanada dos Ministérios, em Brasília.
PROJEÇÃO (m2): 3.999,00m2 - área construída
VALOR: Cr$ 1.416.877,77
DECISÃO: A C.P.R.O., em..... 01-03-71, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 10
PROCESSO No.: 13.804/71
ÓRGÃO CONVENENTE: DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
FIRMA CONSTRUTORA: PARENGE - Paraúna Engenharia Limitada
OBRA: Construção total de 05 (cinco) bancas de jornais e revistas.
LOCALIZAÇÃO: SCR 510 entre os blocos "B" e "C". SCR 503 entre os blocos "A" e "B", SCR 504 entre os blocos "A" e "B", SCR 512 entre os blocos "A" e "B" e SCR 513 entre os blocos "A" e "B", em Brasília.
PROJEÇÃO (m2): 37,25m2 - área construída de cada banca de jornal
VALOR: Cr$ 155.832,40
DECISÃO: A C.P.R.O., em..... 27-05-71, após vistoria, lavrou o TÊRMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.
Total aproximado, correspondente à essas obras e serviços,

xcluindo-se reajustamen-os.....Cr$ 5.143.834,66

Brasília, 30 de junho de 1971

NEWTON JACINTHO DE AL-MEIDA
Presidente da C.P.R.O.

DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINAN-CEIROS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 055/71-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINAN-CEIROS, da COMPANHIA URBA-NIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores RO-DOLFO LOPES DIAS, Contador, EP-29, ANGELO FERNANDES DE PAULA, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12 e APOLO-NIO SOARES DE OLIVEIRA, Au-xiliar de Administração, EP-8, para, sob a presidência do pri-meiro, comporem a Comissão en-carregada de vistoriar, relacio-nar e apresentar sugestões do destino a ser dado ao material de que trata o processo no... 14.734/71, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Brasília, 30 de junho de 1971

PAULO DARCY PALHAS
Diretor

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 129/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DE-PARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Por-taria no. 1.321/64, da Superinten-dência da Cia.,

RESOLVE :

Aplicar ao servidor ALFREDO GONÇALVES SOARES - matrícula no. 27.435, Trabalhador - EP 01, pertencente à TEP - NOVACAP lotado neste Departamento, a PE-na DE SUSPENSÃO por 03 (três) dias, no período de 22/06 a 24/06/71, em virtude de o mesmo haver praticado negligência no seu setor de trabalho, conforme consta do memo. no. 084/71, pro-cedente da Divisão de Obras Ro-doviárias - DVO.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 22 de junho de 1971

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 130/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DE-PARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe forem delegadas pela Por-taria no. 1.321/64, da Superinten-dência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Offi-cio Circular no. 019/70-DAAF.

RESOLVE :

Aplicar ao empregado ABDIAS MENDES DA SILVA, matrícula no. 05.934, Trabalhador - EP 01, pertencente à T. E. P. da NOVA-CAP, lotado neste Departamento a PENA DE REPREENSÃO, por falta de assiduidade ao serviço, de acôrdo com o Memo. no. 331/71-DCC, de 28/06/71, procedente da Divisão de Construção e Con-servação - D. V. O..

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 28 de junho de 1971

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 131/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DE-PARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as reco-mendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF.

RESOLVE :

Aplicar ao empregado JOSÉ RO-DRIGUES DE SOUZA, matrícula no. 23.109, Trabalhador - EP 01, pertencente à T. E. P. da NOVA-CAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por falta de assuidade ao serviço, de acôrdo com o Memo. no. 076/71-DEP, de 23/06/71, procedente da Divisão de Estudos e Projetos - D. V. O..

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 29 de junho de 1971

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 132/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DE-PARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Por-taria número 1.321/64, da Superin-tendência da Cia.,

RESOLVE :
Elogiar o servidor PEDRO ER-NESTO DOS SANTOS FILHO, ma-trícula no. 19.692, Aux. Técnico de Administração EP-12, pelo alto senso de cumprimento do dever, sacrificando inclusive dia de des-canso em prol de trabalhos de in-terêsse desta Companhia, duran-te o período em que estêve par-ticipando da Comissão designada pela Ordem de Serviço no. 128/71-DVO, de 03/06/71, para executar o tombamento dos materiais per-manentes e de consumo dêste Or-gão para o Departamento de Par-ques e Jardins desta Companhia.

Brasília, DF, 05 de julho de 1971

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 133/71-DVO.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DE-PARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE :

Elogiar o servidor DJALMA TO-LEDO COSTA - matrícula no. 6.585, Assistente desta Chefia, pela sua eficiente atuação como Presidente da Comissão designa-da pela ORDEM DE SERVIÇO no. 128/71-DVO, de 03/06/71, desta Chefia, incumbida de proceder o inventário do material Perma-nente e de Consumo dêste órgão para o Departamento de Par-ques e Jardins, o referido ser-vidor não poupou esforços para cumprir fielmente a tarefa que lhe foi delegada, trabalhando in-clusive, fora do expediente nor-mal de trabalho, demonstrando ser possuidor de um elevado senso de responsabilidade.

Brasília, DF, 05 de julho de 1.971

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 134/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DE-PARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Porta-ria no. 1.321/64, da Superintendên-cia da Cia.,

RESOLVE :

Elogiar o servidor VALDECI NU-NES RÊGO - matrícula no. 9543, Aux. Técnico de Administração - EP-12, pelo alto senso de cumpri-mento do dever, sacrificando in-clusive dia de descanso em prol de trabalhos de interêsse desta Com-panhia, durante o período em que estêve participando da Comissão designada pela ORDEM DE SER-VIÇO no. 128/71-DVO, de 03/06/71 para executar o tombamento dos materiais Permanentes e de consu-mo dêste órgão para o Departa-mento de Parques e Jardins des-ta Companhia.

Brasília, DF, 05 de julho de 1971.

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 135/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DE-PARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria número 1.321/64, da Superinten-dência da Cia.,

RESOLVE :
Elogiar o servidor REVALDO ELEUTÉRIO DA SILVA - Matrí-cula no. 22.869 - Auxiliar de Ad-ministração EP-08, pelo alto sen-so de cumprimento do dever, sa-crificando inclusive dia de des-canso em prol de trabalhos de in-terêsse desta Companhia, duran-te o período em que estêve parti-cipando da Comissão designada pela ORDEM DE SERVIÇO no. 128/71-DVO, de 03/06/71, para exe-cutar o tombamento dos materiais Permanentes e de Consumo dêste órgão para o Departamento de Parques e Jardins desta Compa-nhia.

Brasília, DF, 05 de julho de 1971.

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 136/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DE-PARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE :
Elogiar o servidor ROMUALDO MANOEL PORTO - matrícula no. 09.033, Auxiliar de Administração EP-08, pelo alto senso de cum-primento do dever, sacrificando inclusive dia de descanso em prol de trabalhos de interêsse desta Companhia, durante o período em que estêve participando da Comis-são designada pela ORDEM DE SERVIÇO No. 128/71 - DVO, de 03/06/71, para executar o tomba-mento dos materiais Permanen-tes e Consumo dêste órgão para o Departamento de Parques e Jar-dins desta Companhia.

Brasília, DF, 05 de julho de 1971.

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 137/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DE-PARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Porta-ria no. 1.321/64, da Superintendên-cia da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Offí-cio Circular no. 019/70-DAAF.

RESOLVE :

Aplicar ao empregado NADIR PE-REIRA DA SILVA, matrícula no. 53.354, Trabalhador - EP 01, per-tencente à T. E. P. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por falta de assiduidade ao serviço, de acôrdo com o Memo. 342/71-DCC, de 30/06/71, procedente da Divi-são de Construção e Conserva-ção - D. V. O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 02 de julho de 1.971

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No.138/71-DVO.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DE-PARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as reco-mendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE :

Aplicar ao empregado MAURO PRAINHA, matrícula no. 56.217, Op. de Máquinas Pesadas - EP 07, pertencente à T. E. P. da NOVA-CAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, de acôrdo com o Memo. no. 344/DCC/71, de 01/07/71, procedente da Divisão de Construção e Con-servação - D. V. O.,

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 02 de julho de 1971

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 139/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DE-PARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Por-taria no. 1.321/64, da Superinten-dência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Offí-cio Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE :

Aplicar ao empregado BARTOLO-MEU FERREIRA DA CRUZ, ma-trícula no. 56.045, Op. de Máqui-nas Pesadas - EP 07, pertencen-te à T. E. P. da NOVACAP, lota-do neste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por negligên-cia no serviço, de acôrdo com o Memo. no. 345/71-DCC, de 01/07/71, procedente da Divisão de Construção e Conservação - D. V. O.,

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 02 de julho de 1971

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 140/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DE-PARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as re-comendações constantes do Ofí-cio Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE :
Aplicar ao servidor JOÃO CA-VALCANTE DE ALBUQUERQUE matrícula no. 40.340, Trabalha-dor - EP 01, pertencente à T. E. P. da NOVACAP, lotado neste Depar-tamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, no período de 08/07 a 17/07/71, por falta de as-siduidade ao serviço, conforme consta do Memo. no. 348/71-DCC procedente da Divisão de Cons-trução e Conservação - D. V. O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 05 de julho de 1971

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1971

O DIRETOR GERAL DO DEPART-AMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FE-DERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decre-to "N" No. 465, de 10 de dezem-bro de 1965, e tendo em vista o constante do Processo no. 02116/71-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 12/07/71, o contrato de trabalho do servidor WILSON CALISTO DOS SANTOS, Motorista, Matrícula no. 91 445-C, da Tabela de Empregos Per-manentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Dis-trito Federal.

Brasília-DF, 09 de julho de 1971
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

SERVIÇO DO PESSOAL

SALÁRIOS-FAMÍLIA CONCEDI-DOS

Interessado: JOSÉ PEDRO BA-TISTA
Matrícula: 00022
Processo: 02045/71
Despacho: Concedido salário-fa-mília pelo dependente: SÉRGIO DE ABREU BATISTA, a partir de junho/71.

Interessado: THOMAZ ALVES OLIVEIRA
Matrícula: 1474
Processo: 02005/71
Despacho: Concedido salário-família pelo dependente: MARCIO CARDOSO ALVES DE OLIVEIRA, a partir de janeiro/71.

Interessado: JOSÉ DE FREITAS
Matrícula: 90089
Processo: 02169/71
Despacho: Concedido salário-família pelo dependente HÉLIA DE FATIMA FREITAS, a partir de julho/71.

Interessado: JOÃO GALDINO
Matrícula: 90411
Processo: 02172/71
Despacho: Concedido salário-família pelo dependente: NEILTA ALVES GALDINO, a partir de julho/71.

Interessado: VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ
Matrícula: 90550
Processo: 02102/71
Despacho: Concedido salário-família pelo dependente: AMAIR HELOISA AZEREDO ARNEITZ, ESTELA DE AZEREDO ARNEITZ, ELIZABETH DE AZEREDO ARNEITZ, a partir de julho/71.

Interessado: JORGE VIEIRA ARAÚJO
Matrícula: 90906
Processo: 02206/71
Despacho: Concedido salário-família pelo dependente: DÉBORA DUARTE DE ARAÚJO, a partir de julho/71.

Interessado: ANTÔNIO SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 91489
Processo: 13920/71
Despacho: Concedido salário-família pelo dependente: ADENIR MOREIRA OLIVEIRA, MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA, MAISA HELENA OLIVEIRA MIRIAN ALINE OLIVEIRA, a partir de novembro/70.

Interessado: CLAUDEMIRO CELESTINO SILVA
Matrícula: 91501
Processo: 02160/71
Despacho: Concedido salário-família pelo dependente: SAMUEL DIAS DA SILVA, a partir de julho/71.

Interessado: MAURÍCIO MARTINS LOBO
Matrícula: 91515
Processo: 02155/71
Despacho: Concedido salário-família pelo dependente: IVANILZA MARTINS LOBO, a partir de junho/71.

Interessado: JÚLIO ANTONIO OLIVEIRA
Matrícula: 91522
Processo: 02038/71
Despacho: Concedido salário-família pelo dependente: ROSEMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA, a partir de junho/71.

D.A. - SERVIÇO DO PESSOAL
SALÁRIOS-FAMÍLIA CONCEDIDOS

Interessado: ALDENIR DE SOUZA ARAÚJO
Matrícula: 91527
Processo: 02081/71
Despacho: Concedido salário-família pelo dependente: JOSUÉ DE SOUZA ARAÚJO, ALDIR DE SOUZA ARAÚJO, ELIANE DE SOUZA ARAÚJO, a partir de junho/71.

Interessado: MANOEL CÂNDIDO SANTOS
Matrícula: 91543
Processo: 02044/71
DESP Concedido salário-família pelo dependente: MARCELIN CÂNDIDO DE BARROS SANTOS, a partir de junho/71.

Brasília, 15 de julho de 1971
RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Chefe do Serviço Pessoal

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA No. 320a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos 06 (seis) dias do Mês de julho de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede do DER-DF, às quinze horas realizou-se a 320a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro Dario Osvaldo Garcia. Iniciando os trabalhos, o Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata anterior que posta em discussão foi aprovada. Prosseguindo a Junta tomou conhecimento das Atas no.s. 213a., 214a. do conselho Executivo; e as de nos. 209a. 210a., 211a. e 212a. do Conselho Rodoviário, que tiveram seus arquvamentos devidos. A seguir foram apresentados para exames os seguintes processos: 01156/71. 01213/71, 01214/71, 1220/71. 01260/71, 01311/71, 01321/71, 01324/71, 01350/71, 01353/71,..... 01390/71, 01391/71, 01392/71,..... 01393/71, 01408/71, 01410/71,... 01426/71, 1440/71, 01457/71. O processo no. 01260/71, foi baixado em diligência. Os demais, depois de examinados, conferidos, considerados certos, tiveram encaminhamento de rotina. As 17 horas nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente e membro presente.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"
JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente
DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, E O GRÊMIO ESPÍRITA ATUALPA BARBOSA LIMA COM A FINALIDADE DE PRESTAR ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO SOCIAL AOS MIGRANTES DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e um, presentes no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais, o Senhor OTOMAR LOPES CARDOSO, brasileiro, casado, Assistente Social, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de Presidente, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, de ora em diante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO" e o Senhor HILPERT DOELINGER VIANA, brasileiro, casado, funcionário aposentado, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de Presidente o Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima, neste ato denominado simplesmente "GRÊMIO", tendo em vista o que consta do processo FSSDF-1006/71 e autorização expressa na Resolução nº 54/71, do Conselho Deliberativo da "FUNDAÇÃO", resolveram firmar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I DA FINALIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente convênio tem por finalidade a assistência e orientação social ao migrante no Distrito Federal, através dos seguintes serviços:

a) Triagem e concessão de alojamento, alimentação, ocupação das horas de lazer através de atividades produtivas ou de recreação, higiene pessoal, orientação social e assistência médico-odontológica de urgência, mediante encaminhamento aos recursos da comunidade ou utilização dos serviços do próprio "GRÊMIO".

b) Triagem e concessão de auxílios de emergência para passagens urbanas ou interurbanas e alimentação.

II DOS BENEFICIÁRIOS

CLÁUSULA SEGUNDA

Só poderão ser beneficiados com os serviços de que trata o presente convênio, as pessoas e famílias migrantes, carentes de recursos, entendendo-se como tais:

a) Aquelas de baixa renda, recém-chegados ao Distrito Federal, ou em trânsito para outros Estados ou Regiões, que não disponham de local para alojamento;

b) Aquela de baixa renda, já residentes no Distrito Federal, porém, que desejam transferir-se para o Estado de origem ou outras regiões do país

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os fins do presente convênio, entende-se como de baixa renda as pessoas desempregadas ou as famílias cuja renda seja igual ou inferior a um salário mínimo regional.

III DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

CLÁUSULA TERCEIRA

Ao "GRÊMIO" compete:

1. destinar, para o funcionamento de uma Albergue do Migrante e de um Plantão de Atendimento, o galpão de madeira, com divisões, situado no terreno de sua propriedade, à Av. L-2 Sul, lote nº 71, com área total de 7.500m2, dotado das instalações e equipamentos constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante dêste convênio;

2. Administrar o Albergue do Migrante e prestar os serviços especificados na Cláusula Primeira, letra a, podendo utilizar-se de voluntários e ou dos próprios albergados;

3. Administrar o Plantão de Atendimento ao Migrante, incumbindo-se da prestação dos serviços previstos na Cláusula Primeira, letra b.

4. Manter um assistente social para acompanhar os casos sociais do albergados.

CLÁUSULA QUARTA

A "FUNDAÇÃO" compete:

1. dar assistência técnica, supervisionar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto do presente convênio, através de um assistente social designado para seu executor;

2. conceder ao "GRÊMIO" mensalmente a importância até Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), para aplicação na concessão de auxílios de emergência a migrantes, de acôrdo com os critérios estabelecidos pela "FUNDAÇÃO".

3. ocupar até 30 vagas por dia no Albergue do Migrante mediante o pagamento das seguintes diárias:
a) Cr$ 7,80 - por vaga ocupada;
b) Cr$ 2,19 - por vaga não ocupada;

CLÁUSULA QUINTA

A primeira aplicação na concessão de auxílios de emergência ao migrante, será feita mediante a liberação de recursos imediatos no montante de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) as demais se fazendo após a prestação de contas das anteriores, obedecidas as instruções emanadas da "FUNDAÇÃO", que farão parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento das vagas será liberado até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação, pelo "GRÊMIO", dos comprovantes do movimento de utilização do Albergue, devidamente atestado pelo Assistente Social Executor do convênio.

IV DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA

O Albergue do Migrante e o Plantão de Atendimento funcionarão segundo normas estabelecidas pela "FUNDAÇÃO", que farão parte integrante do presente convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO

Dentre as normas a serem estabelecidas, se incluirão as seguintes:

a) permanência do migrante no Albergue deverá ser pelo período máximo de 8 (oito) dias;

b) durante o período de hospedagem, os maiores de 14 (quatorze) anos se obrigam a participar das diversas tarefas de limpeza, conservação e funcionamento do Albergue, bem como dos trabalhos das oficinas de aprendizado rápido;

C) os migrantes hospedados se obrigam aos exames de sanidade de rotina e às exigências de higiene e asseio que lhes sejam feitas pela Administração do Albergue.

V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA

As despesas decorrentes da execução dêste convênio, no total de até Cr$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta cruzeiros), correrão por conta da verba consignada no orçamento da "FUNDAÇÃO", sob a rubrica 32.7.0.00 - Diversas Transferências Correntes, correndo à conta dos recursos do presente exercício a importância de até Cr$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta cruzeiros).

CLÁUSULA NONA

O presente convênio vigorará, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado pelo prazo de 1 (um)ano, mediante Têrmo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO

Na hipótese de renovação do presente convênio, as entidades convenentes, 60 dias antes de seu término, promoverão um estudo de custos dos serviços prestados, a fim de serem determinadas as bases dos novos valores das diárias ocupadas ou não, bem como dos demais encargos.

CLÁUSULA DÉCIMA

O "GRÊMIO" se compromete a mencionar expressamente a colaboração da "FUNDAÇÃO" em qualquer divulgação que fizer a respeito do programa de assistência e orientação social ao migrante objeto dêste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Fôro do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente convênio.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado lavrou-se o presente Têrmo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presentes.

OTOMAR LOPES CARDOSO
P/"FUNDAÇÃO"

HILPERT DOELINGER VIANA
P/"GRÊMIO"

TESTEMUNHAS:
1. _____ 2. _____

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA -SHIS, Na forma abaixo.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e um, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, assinou-se o presente instrumento de compra e venda de imôvel, de um lado, como Outorgante Vendadora, a Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda., - SHIS, com sede em Brasília - Distrito Federal, no ato representada pelo seu Diretor-Superintendente, General OTERO VALLI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e por seu Diretor-Financeiro, Senhor EUDES BEZERRA GALVÃO, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, e, do outro lado, como Outorgante Comprador, o Distrito Federal, no ato representado pelo Chefe de Gabinete Civil Senhor CAIO FLAVIO PRATES' DA SILVEIRA, professor, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo Nº 17411/71, com recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE, devidamente representado pelo BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., através de seu Diretor - Presidente, Doutor CARLOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, e por seu Diretor de Crédito Indústrial e Operações Especiais, Senhor MOZART LOPES' RIBEIRO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, por fôrça do Decreto Nº 1.418, de 14 (quatorze) de agôsto de 1970, doravante denominados simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA e OUTORGADO COMPRADOR, respectivamente, resolvem firmar a presente Escritura de acôrdo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - A OUTORGANTE VENDEDORA na qualidade de legítima proprietária do apartamento Nº 301, Bloco "E", Projeção 18-A, da S.Q.S 406, composto de 4 (quatro) quartos, quarto de vestir, escritório, 2 (duas) salas, 2 (duas) varandas, 2 (dois) banheiros, sanitários, hall, 2 (dois) corredores, quarto' e banheiro de empregada, cozinha e área de serviços, com área útil de 198,49 m², e a fração ideal do terreno e da área de uso comum de 16,76 ; que a projeção 18-A, da S.Q.S 406 foi adquirida da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, pela OUTORGANTE VENDEDORA, conforme Escritura de 21 (vinte e um) de setembro de 1.970, lavrada às fls. 35-v, do Livro 219, do 1º Ofício de Notas desta Capital, registrada às ' fls.280, do Livro 3-R, sob o Nº 16.920, em 09 de outubro de 1970, no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sendo o prédio de construção própria cujo "Habite-se" foi averbado sob o Nº02, em 9 de março de 1971, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, vende ao OUTORGANTE COMPRADOR, pelo valor declarado de Cr$ 149.724,72 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros e setenta e dois centavos), sôbre o qual a OUTORGANTE VENDEDORA nêste ato dá plena e geral quitação. E, pago e satisfeito, conforme se encontra êla, OUTORGANTE VENDEDORA, do preço ajustado, cede e transfere ao OUTORGADO COMPRADOR, todo o direito, domínio e ação que sôbre o imóvel, ora vendido exercia imitindo-o desde já na respectiva posse por bem da presente e da Cláusula "CONSTITUTI", para que possa o OUTORGANTE COMPRADOR dêle usar e livremente dispor como seu que fica sendo, obrigando-se a responder pela evicção e a fazer a presente sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. CLÁUSULA SEGUNDA - Correrão por conta do OUTORGANTE COMPRADOR, tôdas as despesas decorrentes da transação ora efetuada, com exceção daquelas que por Lei são de responsabilidade da OUTORGANTE VENDEDORA. CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas Cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1a. subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, da qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pela OUTORGANTE VENDEDORA; a.) OTERO VALLI: a.) EUDES BEZERRA GALVÃO; Pela OUTORGANTE COMPRADORA; a.) CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA; Pelo BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A; A:) CARLOS SANTOS JÚNIOR: e a.) MOZART LOPES RIBEIRO: Testemunhas; a. Geraldo Antônio de Medeiros Calado e a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original fielmente datilografado. Escrituras Nº A-9 ... 9/10 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 13/07/1971.

P/ Chefe da Seção do Registro de Contratos e Convênios
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

TÊRMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA, PARA FINS COMERCIAIS, SITUADA NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, QUE FIRMAM COMO OUTORGANTE O GOVÊRNO DO DISTIRTO FEDERAL E COMO OUTORGADA A FIRMA IRMÃOS MATSUNAGA LTDA. VIAÇÃO PIONEIRA.Na forma abaixo.

Aos 19 dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e um (1971), assinou-se Este Têrmo de Ocupação de um lado, o Govêrno do Distrito Federal, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo Nº 35309/70, e, do outro lado, a Firma IRMÃOS MATSUNAGA LTDA. - VIAÇÃO PIONEIRA, com sede na QC 7, Lotes 1 e 9, Taguatinga - Distrito Federal, no ato representada pelo Senhor SRIGUEO MATSUNAGA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente OUTORGANTE E OUTORGADA, resolvem firmar o presente Têrmo de Ocupação de Área, de acôrdo com as seguintes cláusulas e condições:CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Têrmo de Ocupação será firmado em conformidade com o que estabelece o Artigo 24, da Lei Nº 4545, de 10 de dezembro de 1964. CLÁUSULA SEGUNDA - Êste Têrmo de Ocupação compreende a dependência denominada por GUICHET Nº 3.21. CLÁUSULA TERCEIRA - Nenhuma alteração poderá ser feita na dependência ora concedida, sem prévia aprovação e autorização, por escrita do OUTORGANTE, sendo que qualquer benfeitoria fica, desde logo incorporada ao imôvel, sem direito a retenção ou indenização em tempo algum. CLÁUSULA QUARTA - A OUTORGADA, só poderá explorar o ramo de comércio de passagens rodoviárias, fazendo-o exclusivamente na dependência , objeto dêste Têrmo de Ocupação. CLÁUSULA QUINTA - Pertencem ao OUTORGANTE, os aparelhos por êle instalados, os quais deverão serem mantidos e entregues, pela OUTORGADA, em perfeito estado de conservação, no término ou rescisão do presente Têrmo de Ocupação. CLÁUSULA SEXTA - A OUTORGADA, obriga-se a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos e empregados, o Regulamento Geral da Estação Rodoviária de Brasília, do qual tem pelno conhecimento, que fará parte integrante dêste acôrdo, bem como às Instruções baixadas pelo OUTORGANTE. CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento do Regulamento Geral da Estação Rodoviária de Brasília, obrigará a OUTORGADA ao pagamento da multa no valor de 1 (um), salário regional ao OUTORGANTE. CLÁUSULA OITAVA - Verificando-se a reincidência da OUTORGADA, a multa prevista na CLÁUSULA Anterior, será cobrada em dôbro. O Têrmo de Ocupação será rescindido, sem que caiba direito de indenização à OUTORGADA, caso venha a ocorrer terceira incidência aos dispositivos do Regulamento Geral da Estação Rodoviária de Brasília. CLÁUSULA NONA - O OUTORGANTE poderá exigir o afastamento, do recinto da Estação Rodoviária de Brasília, de qualquer dos prepostos e empregados da OUTORGADA, cuja presença se torne, comprovadamente, inconveniente ao interêsse público. CLÁUSULA DÉCIMA - São de inteira responsabilidade da OUTORGADA as despesas com energia elétrica, telefone, gás, água e esgôtos, bem como o pagamento de tôdas os impostos, taxas e da cota à parte o que lhe couber em rateio pelo consumo de energia elétrica nos locais de acesso à área objeto dêste Têrmo. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A OUTORGADA pagará ao OUTORGANTE, a partir da data da publicação dêste Têrmo, no órgão, oficial "DISTRITO FEDERAL", uma taxa de Ocupação no valor mensal de Cr$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro cruzeiros), até o décimo dia após o vencimento de cada mês. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O valor da taxa de ocupação, estipulada na cláusula anterior, será reajustável na conformidade do critério estabelecido na Artigo 5º da Lei Nº 4380, de 21 de agôsto de 1964. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A vigência do presente Têrmo de Ocupação é de 2 (dois) anos, sem prejuízo da precariedade prevista , na cláusula primeira da concessão. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A OUTORGADA obriga-se a manter em funcionamento o seu local de comércio de acôrdo com as necessidades da Estação Rodoviária de Brasília. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O OUTORGANTE não se responsabilizará nas instalações e demais objetos existentes na área aludida na Cláusula Segunda. os quais correrão sob inteira responsabilidade da OUTORGADA. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- O asseio e a conservação da área concedida pelo OUTORGANTE, ficarão a cargo da OUTORGADA. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os serviços próprios ao ramo de comércio da OUTORGADA, deverão ser executados com todos os requisitos observados nas casas de melhor conceito, de modo especial, quanto à higiene, não podendo à OUTORGADA cobrar, pelas mercadorias que vender, preço superior ao do comércio estabelecido na Cidade. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A infração ou violação pela OUTORGADA, de qulaquer das Cláusulas , dêste Têrmo de Ocupação, não poderá ser transferido ou cedido no todo ' ou em parte, salvo se houver expressa anuência do OUTORGANTE. CLÁUSULA VIGÉSIMA - A OUTORGADA depositará no Banco Regional de Brasília - Agência Central, caução equivalente a 3 (três) meses correspondente ao valor da taxa de Ocupação, como garantia dêste. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- O presente Têrmo de Ocupação só terá validade após sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Correrão por conta da OUTORGADA tôdas as despesas decorrentes da lavratura e publicação dêste Têrmo de Ocupação. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Fica eleito o fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Instrumento. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas Cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pela OUTORGANTE; a.) PAULO DA FONSECA VIANA: Pela OUTORGADA; a.) SRIGUEO MATSUNAGA; Testemunhas; a.) GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS CALADO e a.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original fielmente datilografado. Escrituras Nº 10 99/101 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 19/07/1971.

P/ Chefe da Seção do Registro de Contratos e Convênios
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

TÊRMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA, PARA FINS COMERCIAIS, SITUADA NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, QUE FIRMAM COMO OUTORCANTE O GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL E COMO OUTORGADA A FIRMA VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Na forma abaixo.

Aos 19 dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e um (1971), assinou-se êste Têrmo de Ocupação, de um lado, o Govêrno do Distrito Federal, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo Nº 4473/71, e, do outro lado, a Firma VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA., com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho I, Lotes 1650 a 1700, Brasília - Distrito Federal, no ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Senhor WAGNER CANHEDO AZEVEDO, brasileiro , casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominados simplesmente OUTORGANTE E OUTORGADA, resolvem firmar o presente Têrmo de Ocupação de Área, de acôrdo com as seguintes ' cláusulas e condições:CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Têrmo de Ocupação será firmado em conformidade com o que estabelece o Artigo 24, da Lei Nº 4545, de 10 de dezembro de 1964. CLÁUSULA SEGUNDA - Êste Têrmo de Ocupação compreende a dependência denominada por GUICHET Nº 3.13. CLÁUSULA TERCEIRA - Nenhuma alteração poderá ser feita na dependência ora concedida, sem prévia aprovação e autorização, por escrita do OUTORGANTE, sendo que qualquer benfeitoria, fica desde logo incorporada ao imôvel, sem direito a retenção ou indenização em tempo algum. CLÁUSULA QUARTA - A OUTORGADA só poderá explorar o ramo de comércio de passagens rodoviárias, fazendo-o exclusivamente ' na dependência, objeto dêste Têrmo de Ocupação. CLÁUSULA QUINTA-Pertencem ao OUTORGANTE os aparelhos por êle instalados, os quais deverão ser mantidos e entregues, pela OUTORGADA, em perfeito estado de conservação, no término ou rescisão do presente Têrmo de Ocupação . CLÁUSULA SEXTA - A OUTORGADA obriga-se a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos e empregados, o Regulamento Geral da Estação Rodoviária de Brasília, do qual tem pleno conhecimento, que fará parte integrante dêste acôrdo, bem como às Instruções baixadas pelo OUTORGANTE. CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento do Regulamento Geral da Estação Rodoviária de Brasília, obrigará a OUTORGADA ao pagamento da multa no valor de 1 (um) salário mínimo regional, ao OUTORGANTE. CLÁUSULA OITAVA - Verificando-se a reincidência da OUTORGADA, a multa prevista na Cláusula anterior, será cobrada em dôbro. O Têrmo de Ocupação será rescindido, sem que caiba direito de indenização à OUTORGADA, caso venha a ocorrer terceira incidência aos dispositivos do Regulamento Geral da Estação Rodoviária de Brasília. CLÁUSULA NONA - O OUTORGANTE poderá exigir o afastamento do recinto da Estação Rodoviária de Brasília, de qulaquer dos prepostos e empregados da OUTORGADA, cuja presença se torne, comprovadamente, inconveniente ao interêsse público. CLÁUSULA DÉCIMA - São de inteira responsabilidade da OUTORGADA as despesas com energia elétrica, telefone, gás, água e esgôtos, bem como o pagamento de todos os impostos, taxas e da cota à parte o que lhe couber em rateio pelo consumo de enêrgia elétrica nos locais de acesso à área objeto dêste Têrmo. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA A OUTORGADA pagará ao OUTORGANTE, a partir da data da publicação dêste Têrmo, no órgão oficial "Distrito Federal", uma taxa de ocupação, no valor mensal de Cr$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro cruzeiros) até o décimo dia após o vencimento de cada mês. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O valor da taxa de ocupação, estipulada na Cláusula anterior será reajustável na conformidade do critério estabelecido no Artigo 5º da Lei Nº 4380, de 21 de agôsto de 1964. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA A vigência do presente Têrmo de Ocupação é de 2 (dois) anos, sem prejuízo da precariedade previstas na Cláusula Primeira da concessão. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A OUTORGADA obriga-se à manter em funcionamento o seu local de comércio de acôrdo com as necessidades da Estação Rodoviária de Brasília. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O OUTORGANTE não se responsabilizará por danos ou riscos de qualquer espécie que, por acaso, ocorrerem nas instalações e demais objetos existentes na área aludida na Cláusula Segunda, os quais correrão sob inteira responsabilidade da OUTORGADA. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O asseio e a conservação da área concedida pelo OUTORGANTE, ficarão a cargo da OUTORGADA. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os serviços próprios ao ramo de comércio da OUTORGADA, deverão serem executados com todos os requisitos observados nas casas de melhor conceito, de modo especial quanto à higiene, não podendo a OUTORGADA cobrar, pelas mercadorias que vender, preço superior ao do comércio estabelecido na CIDADE. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A infração ou violação, pela OUTORGADA, de qualquer das CLÁUSULAS dêste Têrmo de Ocupação. importará na sua rescisão, sem que o OUTORGANTE se obrigue ao pagamento de indenização. CLÁUSULA DÉCIMA NONA O presente Têrmo de Ocupação não poderá ser transferido ou cedido no todo ou em parte, salvo se houver expressa anuência do OUTORGANTE. CLÁUSULA VIGÉSIMA - A OUTORGADA depositará na Banco Regional de Brasília - Agência Central, caução equivalente a 3 (três) meses correspondentes ao valor da taxa de Ocupação, como garantia dêste. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O presente Têrmo de Ocupação só terá validade após sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Correrão por conta da OUTORGADA tôdas as despesas decorrentes da lavratura e publicação dêste têrmo de Ocupação. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Fica eleito o fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas Cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas a baixo. Pela OUTORGANTE; a.) PAULO DA FONSECA VIANA: Pela a.OUTORGADA; a.) WAGNER CANHEDO AZEVEDO; Testemunhas; a.) Geraldo Antônio de Medeiros Calado e a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original fielmente datilografado. Escrituras e Convênios Nº 10 96/98 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 19/07/1971.

P/ Chefe da Seção do Registro de Contratos e Convênios
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

VISTO
Em, 21/7/71
ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Procurador-Chefe da 1a. SPRG
Em exercício

Agência Central
" Asa Norte
" Bandeirante
" Cama
" Planaltina
" S.I.A.
" Sobradinho
" Taguatinga
" W/3

BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A
EDIFICIO BRASILIA - LOTE A - SBS - CX. POSTAL 601 - BRASILIA - DF
CARTA PATENTE Nº I-321 DE 12/07/66
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO Nº 00.000.208/1

(Compreendendo Matriz e Agências)

BALANÇO GERAL
EM: 30 DE JUNHO DE 1971

A T I V O

DISPONIVEL			12.009.940,27
REALIZÁVEL			
Empréstimos			
À Produção	30.538.220,89		
Ao Comércio	30.365.838,74		
A Atividades não Especificadas	51.404.360,60	112.308.420,23	
Outros Créditos			
Banco Central - Recolhimentos	4.011.844,00		
Cheques, Documentos e Ordens em Compensação e a Receber	3.575.637,54		
Saldos Devedores em Contas de Depósitos	1.100,68		
Créditos em Liquidação	7.344.076,98		
Acionistas - Capital a Realizar	2.250,00		
Correspondentes no País	58.736,78		
Departamentos no País	69.525.955,27		
Outras Contas	5.686.887,35	90.206.488,60	
Valôres e Bens			
Títulos à Ordem do Banco Central	2.873.332,00		
Títulos Federais	91.525.789,21		
Outros Valôres	339.929,00	94.739.050,21	
Bens		1.536.752,40	298.790.711,44
IMOBILIZADO			
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção		356.691,40	
Móveis e Utensílios		2.828.441,34	
Almoxarifado		300.081,42	
Instalação da Sociedade		23.306,89	
Sistemas de Comunicação, Mecanização Avançada e Segurança		534.234,83	4.042.755,88
RESULTADO PENDENTE			
Despesas de Exercícios Futuros		315.765,46	315.765,46
		SUB TOTAL:	315.159.173,05
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			44.700.058,74
		TOTAL DO ATIVO:	359.859.231,79

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL			
Capital			
De Domiciliados no País	10.000.000,00		
De Domiciliados no Exterior	-.-	10.000.000,00	
Aumento de Capital		10.000.000,00	
Reservas e Fundos:			
Fundo de Reserva Legal		1.775.546,98	
Fundo de Amortisação de Imóveis, Móveis e Utensílios		996.981,85	
Fundo de Reservas Especiais		9.241.000,91	32.013.529,74
EXIGÍVEL			
Depósitos			
A Vista e a Curto Prazo:			
Do Público	23.885.149,11		
De Entidades Públicas	134.599.038,17	158.484.187,28	
Outras Exigibilidades			
Cheques e Documentos a Liquidar	232.057,84		
Ordens de Pagamento	269.139,82		
Correspondentes no País	714.130,49		
Departamentos no País	68.373.948,96		
Outras Contas	471.703,85	70.060.980,96	
Obrigações (Especiais)			
Rec. p/Conta do Tesouro Nacional	90.219,59		
Rec. Imp. Estaduais e Municipais	3.384.345,03		
Depósitos Obrigatórios - FGTS	1.282.562,30		
Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais	36.712.228,82		
Impôsto s/Operações Financeiras	300.031,73		
Outras Contas	8.609.431,67	50.378.819,14	278.923.987,38
RESULTADO PENDENTE			
Rendas e Lucros em Suspenso		380.652,12	
Rendas de Exercícios Futuros		462.074,43	
Lucros e Perdas		3.378.929,38	4.221.655,93
		SUB TOTAL:	315.159.173,05
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			44.700.058,74
		TOTAL DO PASSIVO:	359.859.231,79

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL, cujo ATIVO e PASSIVO totalizaram respectivamente a importância de Cr$359.859.231,79 (Trezentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e um cruzeiros e setenta e nove centavos).

Brasília, 30 de junho de 1971

CARLOS SANTOS JUNIOR -Diretor-Presidente-
MARCELINO FEDERAL HERMIDA -Diretor-
ANTÔNIO FERREIRA ALVARES DA SILVA -Diretor-
MOSART LOPES RIBEIRO -Diretor-
FERDINANDO CERQUEIRA CRC-DF 610

CONSELHO FISCAL:
ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO -Presidente-
ANTERO CARVALHO -Conselheiro-
JOSÉ ALVARENGA -Conselheiro-

Agência Central
" Asa Norte
" Bandeirante
" Cama
" Planaltina
" S.I.A.
" Sobradinho
" Taguatinga
" W/3

BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A
EDIFICIO BRASILIA - LOTE A - SBS - CX. POSTAL 601 - BRASILIA - DF
CARTA PATENTE Nº I-321 DE 12/07/66
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO Nº 00.000.208/1
(Compreendendo Matriz e Agências)

LEVANTADA EM:
30 DE JUNHO DE 1971

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

D É B I T O				C R É D I T O			
DESPESAS OPERACIONAIS				**RENDAS OPERACIONAIS**			
Juros s/Depósitos a Médio Prazo	50,00			Juros e Comissões			
Juros s/Outras Exigibilidades (País)	629.854,83			Sôbre Empréstimos à Produção e ao Comércio	4.924.845,60		
Juros s/Operações com o Banco Central	193.118,61	823.023,44		Sôbre Empréstimos a Entidades Públicas e a Inst. Financeiras	187.645,97		
Despesas de Comissões		340,79		Sôbre Empréstimos a Atividades não Especificadas	3.571.937,32		
Despesas de Correção Monetária		43.279,64	866.643,87	Sôbre Outras Operações	12.786,30	8.697.215,19	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				De Tarifas sôbre Serviços			
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal		105.779,97		De Cobranças e Recebimentos	6.676,34		
Pessoal:				De Transferências de Fundos e Outros Serviços	54.514,48	61.190,82	8.758.406,01
Vencimentos	2.192.663,44			**OUTRAS RENDAS**			
Outras Remunerações	374.785,43	2.567.448,87		Aluguéis e Outras			11.287.413,35
Encargos Sociais		654.532,19		**LUCROS DIVERSOS**			
Impostos e Taxas		305.931,00		Recuperação de Créditos Compensados		40.944,26	
Material de Expediente e Consumo		168.026,17		Diversos		33.288,50	74.232,76
Despesas Gerais:							
Aluguéis	170.344,00						
Propaganda e Publicidade	71.353,30						
Outras	1.782.353,65	2.024.050,95					
Despesas de Instalações		105.255,15	5.931.024,30				
PERDAS DIVERSAS							
Em Operações de Exercícios Anteriores	1,20						
Outras	34.139,28	34.140,48					
Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios		164.566,60	198.707,08				
REFORÇOS							
Ao Fundo para Prejuizos Eventuais - Art. 129, Letra "c", do Decreto-lei 2627/40			1.819.227,28				
		SUB TOTAL:	8.815.602,53				
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - Art. 25 do Estatuto							
Fundo de Reserva Legal		565.222,50					
Provisão p/Pagamento da Gratificação da Diretoria e dos Funcionários		1.708.072,91					
Provisão p/Dividendos e/ou Fundos de Aumento de Capital		5.652.224,80	7.925.520,21				
			16.741.122,74				
Saldo que se transfere para o semestre seguinte			3.378.929,38				
		TOTAL:	20.120.052,12			TOTAL:	20.120.052,12

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, cujo DÉBITO e CRÉDITO totalizaram respectivamente a importância de Cr$20.120.052,12 (Vinte milhões, cento e vinte mil, cinquenta e dois cruzeiros e doze centavos).

Brasília, 30 de junho de 1971

CARLOS SANTOS JUNIOR -Diretor-Presidente-	MARCELINO FEDERAL HERMIDA -Diretor-	ANTÔNIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA -Diretor-	MOSART LOPES RIBEIRO -Diretor-	FERDINANDO CERQUEIRA CRC-DF 610
CONSELHO FISCAL:	ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO -Presidente-	ANTERO CARVALHO -Conselheiro-	JOSÉ ALVARENGA -Conselheiro-	

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/71

O Chefe do Serviço de Instrução Processual, da Divisão de Diversos, do Govêrno do Distrito Federal, INTIMA as firmas abaixo discriminadas, atualmente em lugar ignorada, como certificado nos autos, para que no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da intimação, nos têrmos do artigo 247, item III, da Lei 4.191/62, promovam neste Serviço, situado no Edifício Brasília, no Setor Bancário Sul, o pagamento do débito apurado nos processos de Auto de Infração, ou no mesmo prazo e na forma da lei, ofereçam recurso voluntário para a Junta de Recursos Fiscais:

Proc. Nº	Firma autuada	Inscrição	Débito:
40638/67	E. T. Kovac	119.313	958,65
42325/67	Engenharia, Com. e Ind. Ltda.	10 (de of.)	618,35
12272/71	Nilson Ferreira	130.832	5.415,39
19420/70	Mohamed Nemi Yosuf Ali	118.753	83.431,08
64588/69	Clarindo Gomes de Melo	126.169	10.551,99
35553/67	Augusto da Cruz & Almeida Ltda.	117.879	495,00
37271/67	Ilça Ribeiro Ferreira	120.606	3.665,01
01098/67	W. M. Nepomuceno	121.755	255,69
09964/71	João Rocha de Filho	117.483	347,40
40610/70	Terue Kishimoto	124.62(	9.013,20
36826/70	Tudy Baiard Tupy	110.34	3.657,87

Brasília, 22 de julho de 1971

Carlos Victor de Sá Giovanini
Serviço de Instrução Processual
Chefe

VISTO:
Em 22/07/71

José Gomes de Mendonça
Divisão de Tributos Diversos
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 09 de junho de 1 971, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2°, do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a FÁBIO FALCO, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 11 725, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação dêste no "Distrito Federal" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, na sala 602 do 6° andar do Edifício Seguradoras (I.R.B.), Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 20 de julho de 1 971

MÉRCIA ALMEIDA RAMOS
Secretária

Tenha de cor, ou mantenha à vista, êstes números 43.1234 e 42.1234 CORPO DE BOMBEIROS. Á primeira manifestação de incêndio, disque-o.

Quando solicitar socorro ao CORPO DE BOMBEIROS, dê o número do aparelho que utiliza; assim, possibilitará a confirmação do pedido.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

EDITAL Nº 15/71

O DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DO QUE ESTABELECE O ITEM I, DO ARTIGO 29 DO REGIMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, APROVADO PELO DECRETO "N" Nº 746, DE 17 DE JANEIRO DE 1968 , E DO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 491 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1966, FAZ SABER AOS SENHORES PROPRIETÁRIOS DE FARMÁCIAS E DROGARIAS NA CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA, E, QUE A PRESENTE ESCALA DE PLANTÃO PASSARÁ A VIGORAR NO PERÍODO DE 20/06/71 A 03/01/72, DE CONFORMIDADE COM OS QUADROS ABAIXO ENUMERADOS:

GRUPO I

De 20/06 a 27/06 - De 18/07 a 25/07	FARMÁCIA NACIONAL, C 09, CASA 14 - Fone 49-0069	
De 15/08 a 22/08 - De 12/09 a 19/09	FARMÁCIA NOVA FLÓRIDA, CNA 04, CASA 04	
De 10/10 a 17/10 - De 07/11 a 14/11	FARMÁCIA SANTA CECÍLIA, CSD 04, CASA 12, VILA MATIAS	
De 05/12 a 12/12	FARMÁCIA UNIÃO, CNB 10, CASA 06, LOJA 01	

GRUPO II

De 27/06 a 04/07 - De 25/07 a 01/08	FARMÁCIA SÃO FRANCISCO, CNB 04, CASA 06, FONE 49-C014	
De 22/08 a 29/08 - De 19/09 a 26/09	FARMÁCIA SANTA RITA, C 12, LOJA 12-B - FONE 49-C057	
De 17/10 a 24/10 - De 14/11 a 21/11	FARMÁCIA SÃO JORGE, CSD 03, CASA 04, VILA MATIAS	
De 12/12 a 19/12	FARMÁCIA SANTOS, QNE 16, LOJA 02, LOTE 20	

De 04/07 a 11/07 - De 11/08 a 18/08	DROGAFUJI, C 12, BLOCO A, CASA 04, Fone 49-C214	
De 29/08 a 05/09 - De 26/09 a 03/10	FARMÁCIA MARNA, CSB 06, CASA 06, LOJA 01	
De 24/10 a 31/10 - De 21/11 a 28/11	FARMÁCIA SANTA CECÍLIA, CSD 04, CASA 12, VILA MATIAS	
De 19/12 a 26/12	FARMÁCIA DAS NAÇÕES, CNF 02, CASA 02	

GRUPO III

GRUPO IV

De 11/07 a 18/07 - De 08/08 a 15/08	FARMÁCIA AVENIDA, C 09, CASA 11	
De 05/09 a 12/09 - De 03/10 a 10/10	FARMÁCIA BOM JESUS, QSC 03, CASA 02, FONE 49-C040	
De 31/10 a 07/11 - De 28/11 a 05/12	FARMÁCIA SÃO JORGE, CSD 03, CASA 01, VILA MATIAS	
De 26/12/71 a 02/01/72	FARMÁCIA NOVA FLÓRIDA, CNA 04, CASA 04	

GRUPO V

FARMÁCIA MODÊLO, PRAÇA DO MERCADO NORTE, QNG 21, CASA 01

De 27/06 a 04/07 - De 01/08 a 08/08 De 05/09 a 12/09 - De 10/10 a 17/10 De 14/11 a 21/11 - De 19/12 a 26/12

FARMÁCIA SANTA LÚCIA, PRAÇA DO MERCADO NORTE, QNG 02, CASA 06, LOJA 06

De 04/07 a 11/07 - De 08/08 a 15/08 De 12/09 a 19/09 - De 17/10 a 24/10 De 21/11 a 28/11 - De 26/12/71 a 03/01/72

FARMÁCIA SANTA TEREZINHA, PRAÇA DO MERCADO NORTE, QNE 27, LOTE 25

De 11/07 a 18/07 - De 15/08 a 22/08 De 19/09 a 26/09 - De 24/10 a 31/10 De 28/11 a 05/12

FARMÁCIA PAULISTA, PRAÇA DO MERCADO NORTE, CNG 05, CASA 09

De 18/07 a 25/07 - De 22/08 a 29/08 De 26/09 a 03/10 - De 31/10 a 07/11 De 05/12 a 12/12

FARMÁCIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PRAÇA DO MERCADO NORTE, CNG 05, CASA 02

De 25/07 a 01/08 - De 29/08 a 05/09 De 03/10 a 10/10 - De 07/11 a 14/11 De 12/12 a 19/12

OBSERVAÇÕES

O HORÁRIO NORMAL DAS DROGARIAS E FARMÁCIAS É DAS 8:00 ÀS 20:00 HORAS. AS FARMÁCIAS E DROGARIAS ESCALADAS NO PRESENTE PLANTÃO, ALÉM DE ATENDIMENTO NORMAL, FICARÃO OBRIGADAS A MANTER AS PORTAS ABERTAS ATÉ ÀS 24:00 HORAS, SENDO-LHES FACULTADO CERRAR SEUS ESTABELECIMENTOS ATÉ ÀS 8:00 HORAS, NÊSTE CASO, PORÉM, DEVERÃO INSTALAR OBRIGATÓRIAMENTE, EM LOCAL APROPRIADO, UMA CAMPAINHA COM A INSCRIÇÃO "PLANTÃO", (ART. 2º e 3º DO DECRETO "N" Nº 491/66). ALÉM DO ACIMA CITADO, TÔDAS AS FARMÁCIAS E DROGARIAS DEVERÃO MANTER, À VISTA DO PÚBLICO, UM QUADRO INDICANDO OS ESTABELECIMENTOS DE PLANTÃO. AOS DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS E LOCAIS, PERMANECERÃO ABERTAS APENAS AS FARMÁCIAS E DROGARIAS DE PLANTÃO.

BRASÍLIA, 16 DE JULHO DE 1.971

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA
Diretor da Divisão de Tributos Diversos

JOSÉ CADIOLI DOS SANTOS
Chefe do Serviço de Posturas e Rendas Diversas